SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 03 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2441

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 02/2024 - NLLC

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita,
Objeto: Contratação de instituição financeira, conforme o inciso IX do Art. 75 da Lei 14.133/2021, para a prestação de serviços de seguro Patrimonial.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **06 de dezembro de 2024,** para o e-mail: *conagreste.contratacoes@gmail.com*

INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do Consórcio, site: https://www.acessoinformacao.com.br/al/conagreste/licitacoes , mais informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, Bairro Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Arapiraca/AL, 02 de dezembro de 2024

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:ACA10C2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 1025.0001/2024,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, constantes no processo administrativo nº. 10250001/2024 e **autorizo a contratação** da empresa TARDELI DE LIMA CLÍNICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.448.017/0001-13, para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho, para elaboração do PLANO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, DO EXERCÍCIO 2024, exigidos pela legislação trabalhista, bem como exames Ocupacionais para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Anadia/AL, referente ao exercício do ano de 2024, onde a proposta contempla os serviços retroativos da gestão e envios do período para atendimento da obrigatoriedade da 4ª Fase do E-social, conforme PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB/ME Nº 71, DE 29 DE JUNHO DE 2021 no valor de **R$ 53.006,00 (Cinquenta e três mil e seis reais).**

Anadia, 22 de novembro de 2024.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:95A13EC4

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 10250001/2024, firmado em 25/11/2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL e a empresa **TARDELI DE LIMA CLÍNICA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.448.017/0001-13.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho, para elaboração do PLANO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, DO EXERCÍCIO 2024, exigidos pela legislação trabalhista, bem como exames Ocupacionais para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Anadia/AL, referente ao exercício do ano de 2024, onde a proposta contempla os serviços retroativos da gestão e envios do período para atendimento da obrigatoriedade da 4ª Fase do E-social, conforme PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB/ME Nº 71, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

VALOR:O valor total do presente contrato é de **R$ 53.006,00 (Cinquenta e três mil e seis reais).**

Anadia, 25 de novembro de 2024.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:F671AC77

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada ratifico a dispensa de licitação nº 1028.0001/2024, fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, constantes no processo administrativo nº. 10280001/2024 e autorizo a contratação da empresa MIGUEL MORAES FILHO 07925912405, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.125.931/0001-66, para Contratação de empresas para aquisição de material de comunicação visual e legislativo personalizado com instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anadia/AL, no valor de R$ 41.918,00 (Quarenta e um mil, novecentos e dezoito reais).

Anadia, 22 de novembro de 2024.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:22946468

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao contrato n° 11510.2021/2022 referente ao quarto termo aditivo de prazo celebrado entre o Município de ARAPIRACA-AL e a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA, que tem como objeto a apresentação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, sejam interno ou externo, em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL
O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada na Rua Samaritana, 1.185, Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.198.693/0001-58, representada neste ato pelo Prefeito JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o no 296.681.744-53, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.668.053/0001-36, sediada na Avenida Juca Nunes, 315, Bairro Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representado pelo SR. JAIR ROGÉRIO DE LIMA inscrito no CPF 468.909.804-25, doravante denominada CONTRATADA
1. DO OBJETO
1.1. O objeto do Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato **11510.2021/2022**
1.1.1. Alterar o PARÁGRAFO TERCEIRO do Contrato **11510.2021/2022**:
ONDE LÊ SE:
"-Coordenadoria Geral de Comunicação
Programa de trabalho: 02.22.04.131.3020.2011– Serviços de Publicidade das Ações Institucionais - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.0010; - 01500 1000010 no valor de R$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos reais);
Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária - Elemento de Despesa – 3.3.90.39. 00.00.00.0000.016001000401 – Outro erviços de Terceiros no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica - Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.0000.016001000403 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Programa de Trabalho: 02.22.04.131.3020.2011 Serviços de Publicidade das Ações Institucionais – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.0010 01.600.100401 no valor de R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL Mca – Bloco da Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R$ 75.00,00 (sessenta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R$ 12.500,000 (doze mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 05.52.08.243.2030.6022 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016691.003000 no valor de R$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).
Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2127 – INOVA + EDUCAÇÃO - Implementação das Formações e Seminários - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001001001 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$ 118.750,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
Secretaria Municipal de Esportes
Programa de Trabalho: 06.16.27.812.2030.2143 - INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS – Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001000010 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)."
LEIA SE:
"Coordenadoria Geral de Comunicação
Programa de trabalho: 02.22.04.131.3020.2011– Serviços de Publicidade das Ações Institucionais - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.0010; - 01500 1000010 no valor de R$ 1.100,00 (um milhão e cem reais);
Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária - Elemento de Despesa – 3.3.90.39. 00.00.00.0000.016001000401 – Outro erviços de Terceiros no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica - Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.0000.016001000403 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 07.70.10.302.2040.6033 - Atenção Especializada – Custeio Fixo - Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População. Elemento de Despesa - 3.3.90.39.0.1600.1.0402 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Programa de Trabalho: 07.70.10.305.2040.6045 – Aprimoramento das Ações de Vigilância Sanitária - 3.3.90.39.0.1600.1.0403 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Programa de Trabalho: 02.22.04.131.3020.2011 Serviços de Publicidade das Ações Institucionais – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.0010 01.600.100401 no valor de R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL Mca – Bloco da Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de R$ 75.00,00 (sessenta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de R$ 12.500,000 (doze mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 05.52.08.243.2030.6022 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39.016691.003000 no valor de R$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).
Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2127 – INOVA + EDUCAÇÃO - Implementação das Formações e Seminários - Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001001001 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
Secretaria Municipal de Esportes
Programa de Trabalho: 06.16.27.812.2030.2143 - INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS – Elemento de Despesa – 3.3.9.0.39. 015001000010 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).”
1.1.2. a alteração tem amparo na CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do Contrato **11510.2021/2022**

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no processo administrativo 5706/2023, com as justificativas presentes que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento, bem como no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
02 de dezembro de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
Contratante

JAIR ROGÉRIO DE LIMA
Novagencia Propaganda LTDA
Contratada

IGOR JOSÉ DE CASTRO SILVA
Gestor do Contrato
CPF: 056.285.314-64

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:6D578334

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90048/2024
PROCESSO Nº 24947/2024 (SEGUNDA CHAMADA)

Objeto: Aquisição de Púlpito, Mastros e Bandeiras para dar suporte aos Eventos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Data da sessão: 09/12/2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 02/12/2024.

Arapiraca – AL, 02 de Dezembro de 2024.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Departamento de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:0B6BB388

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 14126/2024 que visa a Aquisição de bolsas coletoras planas de urina, frascos de protetor cutâneo spray e bolsas coletoras de urina sistema de 2.000ml. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 06 de Dezembro de 2024

Arapiraca, 02 de Dezembro de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:7A0009AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90046/2024
PROCESSO Nº 21916/2024 (SEGUNDA CHAMADA)

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, constada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a **Dispensa Eletrônica nº 90046/2024, Processo nº 21916/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de camisas, bonés e sacolas para o IPTU ano-calendário 2025, em favor da empresa **MARCIA ELLEN MENDES NOGUEIRA NEVES**, inscrita no CNPJ nº50.496.540/0001-86, localizada na Rua José Miranda Silva, 29, Catarino, Cardoso Moreira – RJ, vencedora do certame, no valor total de **R$ 1.046,00.**

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação do item

supramencionado, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca – AL, 02 de Dezembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:E45BDAF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700898-78.2024.8.02.0040, a servidora **MARYELLE DE SÁ RODRIGUES, Matrícula de n° 993.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:396877A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700898-78.2024.8.02.0040, a servidora **ADRIANA SANTOS COSTA, Matrícula de n° 2402.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:164D144F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme acordo homologado judicialmente, nos autos do processo de n.º 0700898-78.2024.8.02.0040, a servidora **ANGÉLICA NOGUEIRA DA COSTA RÊGO, Matrícula de n° 660.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:C4FF8864

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para atender a demanda da secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL.
Tipo: Menor preço - Item.
Data e hora da sessão de disputa: 18/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 02 de dezembro 2024.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:8F456477

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA N.002/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N.002/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

PENSÃO POR MORTE. SERVIDOR FALECIDO. DEFERIMENTO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 003/2022, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE,** a **MARIA MARISTELA TENÓRIO DOS SANTOS, CPF n.º 036.223.564-30, Data Nascimento 13/04/1966, na condição de Cônjuge,** do ex-servidor do quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, o Sr. Cícero Severino Barbosa dos Santos, matrícula 654, CPF 447.066.424-34, vindo a falecer em 06 de fevereiro de 2022. O Benefício será de forma vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal (EC 103/19) e arts. 15 e 19, inciso V, alínea "c", 6, da Lei Municipal n° 680/2020, de 07 de fevereiro de 2020, publicada na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Batalha, aos sete dias do fevereiro de dois mil e vinte. O presente instrumento tem seus efeitos retroativos à data de 06/02/2022.
Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - AL, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito Municipal em Exercício

DÊNIA WALQUIRIA BULHÕES BARROS
Diretora Presidente – BATALHA PREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5F23BF87

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA BATALHA PREV N.º032/2024

PORTARIA BATALHA PREV N.º032/2024

Batalha / AL, em 02 de Dezembrode 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciáriode Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuação, em favor do(a) servidor(a) MARIA VERONICA DA SILVA.

O Prefeito em exercício do Município de Batalha,conjuntamente com **a Diretora PresidentedoInstituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV**, Estado de Alagoas,no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de Dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuação** a(o) servidor(a) **MARIA VERÔNICA DA SILVA**, portador(a) do RG n° 969363 SESP/AL, CPF n° 723.313.994-68, Efetivo, no cargode **PROFESSOR**, referência25 HORAS, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1695, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 4º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 20, § 4º, incisos I, II, III, § 5º, incisos I e II, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I da Lei Complementar nº 730, de 26 de dezembro de 2022**,conforme os documentos do Processo **BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha**, registrado sob o número **028/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuaçãoserá com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 02/07/1998, portanto antes da EC 41/2003e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito em exercício

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente- BATALHAPREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BA5DFC6E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIABATALHAPREV N.º033/2024

PORTARIABATALHAPREV N.º033/2024

Batalha / AL, em 02de Dezembrode 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciáriode Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n° 41/2003 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) CICERO CARVALHO COSTA.

O Prefeito em exercício do Município de Batalha,conjuntamente com **a Diretora PresidentedoInstituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV**, Estado de Alagoas,no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de Dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n° 41/2003 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a**) CICERO CARVALHO COSTA**, portador(a) do RG n° 45758514420, SSP/AL, CPF n° 457.585.144-20, Efetivo, no cargode **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 308, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha**, registrado sob o número **029/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito em Exercício

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente-BATALHAPREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6BEA7F63

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA BATALHA PREV N.º034/2024

PORTARIA BATALHA PREV N.º034/2024

Batalha / AL, em 02 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciáriode Aposentadoria Voluntária - Art. 21, da Lei Complementar n° 730/2022 [Integral] - Pedágio, em favor do(a) servidor(a) QUITERIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

O Prefeito em exercício do Município de Batalha,conjuntamente com **a Diretora PresidentedoInstituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV**, Estado de Alagoas,no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de Dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Art. 21, da Lei Complementar n° 730/2022 [Integral] - Pedágio** a(o) servidor(a) **QUITERIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do RG n° 45046184, SSP/AL, CPF n° 537.594.354-91, Efetivo, no cargode **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 980, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 20, incisos I, II, III, e IV, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 21, incisos I, II, III, e IV, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I da Lei Complementar nº 730, de 26 de Dezembro de 2022**,conforme os documentos do Processo **BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha**, registrado sob o número **031/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 21, da Lei Complementar n° 730/2022 [Integral] - Pedágioserá com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 02/07/1998, portanto antes da EC 41/2003e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito em Exercício

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente- BATALHAPREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5795922E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA BATALHA PREV N.º035/2024

PORTARIA BATALHA PREV N.º035/2024

Batalha / AL, em 02 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciáriode Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, b, da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) CICERA RODRIGUES DA CONCEICAO.

O Prefeito em exercício do Município de Batalha,conjuntamente com **a Diretora PresidentedoInstituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV**, Estado de Alagoas,no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de Dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, b, da CF/88 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **CICERA RODRIGUES DA CONCEICAO**, portador(a) do RG n° 1168300, SSP/AL, CPF n° 563.436.984-34, Efetivo, no cargode **GARI**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 172, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO**, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da CF/88, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998**, conforme os documentos do Processo **BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha**, registrado sob o número **030/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito em Exercício

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente- BATALHAPREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5A6F8744

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA BATALHA PREV N.º036/2024

PORTARIA BATALHA PREV N.º036/2024
Pensão por Morte - Art. 15 da Lei Municipal n° 680/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de:Pensão por Morte - Art. 15 da Lei Municipal n° 680/2022.

O Prefeito em exercício do Município de Batalha,conjuntamente com **a Diretora PresidentedoInstituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV**, Estado de Alagoas,no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de Dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a)segurado(a) Efetivo(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES**, portador(a) do RG n° 1673248, SSP/AL, CPF n° 1673248, SSP/AL, Efetivo, no cargo de **GARI**, Matrícula Funcional n° 189,nos termos do **Artigo 40, § 7° da Constituição Federal/88, Artigo 23, §§ 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº 680, de 07 de Fevereiro de 2020**, conforme **Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha - BATALHAPREV**,número **032/2024**, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):
I - JOSE LUIZ DA GRACA FILHO, companheiro(a), portador(a) do RG nº N/I e do CPF nº 067.344.604-28, nascido(a) em 20 de Outubro de 1973, com duração vitalícia.
Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice

Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto noart. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Batalha/AL, em 02 de Dezembro de 2024.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito em Exercício

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente- BATALHAPREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B1E36141

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº 025/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria de nº. 052/2023, que nomeou a Sra. **RAIANY SILVA VIEIRA,** para cargo em Comissão de Assessora Previdenciária no Fundo Previdência Social do Município de Belo Monte **– BELO MONTE- PREV**.
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte 02 de novembro de 2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:75E4B789

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº 023/2024, referente ao Processo Administrativo nº 003.026.041124. Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração natalina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa**: JONE CLEDSON SOARES PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **35.427.253/0001-20**. Valor Total: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 029/2024. Processo Administrativo nº 003.026.041124 Contratação: Dispensa de Licitação nº 023/2024. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração natalina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: **JONE CLEDSON SOARES PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **35.427.253/0001-20**. Valor Total: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:E9B4B910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº 022/2024, referente ao Processo Administrativo nº 001.026.111124. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para ornamentação da formatura do ABC 2024 incluindo montagem e desmontagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa**: PEREIRA E TIMOTEO FESTAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **11.487.764/0001-70**. Valor Total: R$ 16.630,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 028/2024. Processo Administrativo nº 001.026.111124 Contratação: Dispensa de Licitação nº 022/2024. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para ornamentação da formatura do ABC 2024 incluindo montagem e desmontagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHSA/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: **PEREIRA E TIMOTEO FESTAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **11.487.764/0001-70**. Valor Total: R$ 16.630,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:4449F32F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
(Processo Administrativo nº 25/10-009/2024)
3ª CHAMADA

O Município de Cajueiro, através da Comissão Permanente de Contratação, torna pública a necessidade de **aquisição de ar-condicionado e ventiladores**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 06/12/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: https://www.cajueiro.al.gov.br/transparencia.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cplcajueiroal@hotmail.com, até a data limite.

Cajueiro, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:CCA53D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
(Processo Administrativo nº 31/10-008/2024)

O Município de Cajueiro, através da Comissão Permanente de Contratação, torna pública a necessidade de **manutenção e instalação de equipamentos odontológicos**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 06/12/2024 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: https://www.cajueiro.al.gov.br/transparencia.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cplcajueiroal@hotmail.com, até a data limite.

Cajueiro, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:6E648C7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024 FME
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFORMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE/AL, conforme edital e anexos - Data/Horário: 13 de dezembro de 2024 às 11:30horas – horário de Brasília) Licitação com benefício para participação de empresas locais ou regionais conforme Decreto Municipal. DECRETO N° 08/2023 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, Local: Prefeitura Municipal De Campestre/AL – O Edital Encontra-Se Disponível no site campestre.al.gov.br, informações: https://bnc.org.br/no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com

Campestre, 02 de dezembro de 2024

MARIA BETANIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:71E15FDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 084/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0712067/2024
EDITAL Nº 084/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA AVANÇADO DE TRATAMENTO BIOLÓGICO DE DRENO E ÁGUA RESIDUAIS.
DATA DO PREGÃO: 17 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 17/12/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Tendo em vista que o Pregão de Nº 75 teve seu objeto deserto, republique-se. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 02 de dezembro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2DA45608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 085/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1030046/2024
EDITAL Nº 085/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS EXPLOSIVOS DE USO CENOGRÁFICO INCLUÍDO A LINHA DE BAIXO RUÍDO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DATA DO PREGÃO: 17 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 17/12/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 02 de dezembro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:42E788EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 086/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0719011/2024
EDITAL Nº 086/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CADASTRO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS DE SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO) NO ESOCIAL (S-2210, S-2220 E S-2240)
DATA DO PREGÃO: 17 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 17/12/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 02 de dezembro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1A5CF29C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1126039/2024 TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01010083/2024

Proc. Administrativo: 1126039/2024

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01010083/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA – EPP.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, BAIRRO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 012.315.514-29, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado, **COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA** com CNPJ nº 19.314.704/0001-67, neste ato, representada pelo Sr. Fábio Barbosa de Almeida , brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1743989 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 008.650.064-31, e-mail: domjonasautopecas@hotmail.com, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01010083/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0826044/2024, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 01010083/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por este termo de apostilamento acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB;
Dotação: 12.782.0009.2214 – Garantir Manutenção do Programa de Transporte – GEITE Estado**;**
Elemento: 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
Fonte de recurso: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:29456D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1126058/2024 SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00101005/2023

Proc. Administrativo: 1126058/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00101005/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI - EPP

Aos 26 (doze) dias do mês de novembro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº

98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.080.668/0001-42, estabelecida na Rua Firmo Correia de Araújo, nº 15, Letra L Quadra 0567, Lote 0428, Clima Bom, Maceió/AL, CEP: 57071-012, E-mail: jrblocacao@gmail.com, fone: (82) 99334-1942, neste ato, representada pelo Sr. Flávio Fernandes da Silva, brasileiro, administrador, portador da CNH nº 00156989467, inscrito no CPF/MF sob n.º 539.732.404-34, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00101005/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL)**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0912036/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 00101005/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:
Órgão: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE;
Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE;
Dotação: 04.122.0004.2285 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante - Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:60B5163A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1107054 /2024 OUTROS PROCESSOS: 0912031/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01081411/2023

Processo Administrativo: 1107054 /2024
Outros Processos: 0912031/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01081411/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA TECSOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - ME.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Autarquia, C.N.P.J./M.F sob o n°08.071.214/0001-60, com Sede Administrativa na Av Monsenhor Veríssimo Guimarães, nº 02,térreo, Centro, cidade Campo Alegre/AL,CEP:57.250-000,neste ato representado pelo Senhor diretor Antônio Marcos Gama dos Santos, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob n°427.762.444- 87, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado CONTRATANTE e de outro lado, **TECSOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.007.147/0001-76, estabelecida na Rua Floriano Vieira de Siqueira, n° 05, Centro, União dos Palmares/AL, Cep: 57.800-000, fone: (82) 3281-4232 / 99985-3202 / 99317-8394, e-mail: tecsoft.al@gmail.com , representada neste ato pelo Sr. **Washington Luiz Santos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 724.359 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 496.366.424-00, residente e domiciliado na cidade de União dos Palmares/AL que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", a **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01081411/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO** observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo n°0912031/2023**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº01081411/2023**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO** com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. Passando o mesmo a ter vigência de 21 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:
Órgão: 24000 — SAAE DE CAMPO ALEGRE
Unidade Orçamentária: 24001 — SAAE DE CAMPO ALEGRE
Dotação: 04.122.0004.2284 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 17590000 – Recursos Vinculados a Fundos

CLÁUSULA QUARTA-DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAEE
ANTÔNIO MARCOS GAMA DOS SANTOS
Diretor

Tecsoft Tecnologia em Software LTDA – ME
WASHINGTON LUIZ SANTOS
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F52416D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0806061/2024 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.1908.1732/2020

Processo Administrativo: 0806061/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.1908.1732/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S.A, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024, a **AGÊNCIA REGULADORA DE INSPEÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - AGIMCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 35.980.881/0001-39, com sede na Rua José Souza da Silva, s/nº, Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **Tony Gustavo Barbosa da Silva**, brasileiro, alagoano, solteiro, inscrito no CPF sob nº 109.772.114-01, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ALAGOAS AMBIENTAL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.982.376/0002-60, com sede na Rodovia AL 115, S/N, Zona Rural, CEP: 57.320-000, Craíbas/AL, E-mail: damaris.gomes@alagoasambiental.com/regina@ambientispar.com.br, fone: (82) 3021-7315/ (82) 98187-5910, representada neste ato pelo Sr. Luciano José de Araújo Barros, brasileiro, divorciado, diretor financeiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n° 710971 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 454.235.984-00 e Sr. Marnes Costa Machado Gomes, brasileiro, casado, diretor operacional, engenheiro civil e de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG sob o nº 99001256890 – SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 025.434.934-09, e, daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** decorrente de licitação realizada na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, ADITIVO DE INCLUSÃO DE UM NOVO SERVIÇO DO CONTRATO P.M.C.A Nº 01.1908.1732/2020 QUE TEM COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS NÃO PERIOGOSOS – CLASSE II A – LIQUIDO (EFUENTES DE MATADOURO)**, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo de INCLUSÃO DE UM NOVO SERVIÇO do contrato n° 001.1908.1732/2020, derivado do processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:
Órgão: 26000 – AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO – AGIMCA;
Unidade Orçamentária: 26001 – AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO – AGIMCA;
Dotação: 04.122.0004.2289 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA;
Natureza de despesas: 339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Subelemento: 339039999900 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica;
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 001.1908.1732/2020 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.1908.1732/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Agência Reguladora de Inspeção do Matadouro Municipal de Campo Alegre -AGIMCA
TONY GUSTAVO BARBOSA DA SILVA

Alagoas Ambiental S.A
LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO BARROS
Contratado

Alagoas Ambiental S.A
MARNES COSTA MACHADO GOMES
Contratado

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:C4E1D8CD

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 33 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.- JOSÉ AILTON GOMES

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA N.º 33 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE RT - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL - PONTUAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 4º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0819007/2024/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral - Pontuação, com tempo de serviço/contribuição de 36 anos, 03 meses e 28 dias, ao servidor Senhor **JOSÉ AILTON GOMES**, matrícula n.º 905, inscrito no CPF sob o n.º 469.468.024-20, RG sob o n.º 491990 SESP/AL e PASEP n.º 1.207.074.131-3, lotado na Secretaria de Segurança Institucional, ocupante do cargo de Vigilante, 40 horas, nível I, classe I, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, na forma da lei, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme art. 69-A, da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:2D4E701F

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 34 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024- MARIA APARECIDA SANTOS FEITOZA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 34 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO – REGRA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 10, II, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0703001/2024/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos e 01 dia, à servidora Senhora **MARIA APARECIDA SANTOS FEITOZA**, matrícula n.º 120, nascida em 03/04/1962, inscrita no CPF sob o n.º 893.987.774-87, RG sob o n.º 462584 SEDS/AL e PASEP n.º 1.086.569.113-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, 40 horas, nível III, classe F, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos que corresponderão a 60% da média aritmética simples dos 100% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, acrescidos de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com os artigos 72, inciso I e 74 da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e nos termos da regra permanente prescrita no artigo 10, inciso II, e artigo 26, parágrafo 2º, inciso III, todos, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:4367370F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **18/12/2024**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 28 de novembro de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9AA5C8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 326 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 220243010009/2024, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Marly Maria Santos de Lima, ocupante de cargo de serviçal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF nº 021.842.464-76, durante o período de 04/10/2024 a 31/03/2025, nos termos dos arts. 193 a 197 da Lei Municipal n. 21/200, art. 115 da Lei Municipal n. 270/2022 e art. 201 da Constituição Federal.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:BBE46A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 327 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 220241211006/2024, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 (sessenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Ielma Soares da Silva, ocupante de cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, inscrito(a) no CPF nº 052.083.634-02, durante o período de 06/11/2024 a 05/01/2025, nos termos dos arts. 193 a 197 da Lei Municipal n. 21/200, art. 115 da Lei Municipal n. 270/2022 e art. 201 da Constituição Federal.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:A7267606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 328 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 220242310023/2024, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 (noventa) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Kátia Kimone de Oliveira, ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF nº 043.069.914-07, durante o período de 22/10/2024 a 20/01/2025, nos termos dos arts. 193 a 197 da Lei Municipal n. 21/200, art. 115 da Lei Municipal n. 270/2022 e art. 201 da Constituição Federal.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:7757B40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 329 CANAPI/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 220241111008/2024, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Readaptação de função de 90 (noventa) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Maria da Conceição Oliveira, ocupante do cargo de Serviçal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 066.900.304-23, durante o período de 06/11/2024 a 03/02/2025, nos termos Lei Municipal de n. 21, de 06 de outubro de 2005 por meio dos arts. 82, I e 84, §§ 1º e 2º.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:ED931B78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 90017/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de saúde (itens remanescentes). Data: 13/12/2024, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:E677FBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 90018/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos. Data: 13/12/2024, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:161EF486

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SSOCIAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013.2024-FMAS - Processo Administrativo Nº **1007009.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Objeto: Aquisição de material de cozinha.** Data/Horário: **09 DE DEZEMBRO DE 2024, das 09:00h às 15:00h.** Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:73F67610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SSOCIAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014.2024-FMAS - Processo Administrativo Nº **1007010.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Objeto: Aquisição de mobiliário.** Data/Horário: **10 DE DEZEMBRO DE 2024, das 09:00h às 15:00h.** Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:00FE6761

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2024, que objetiva: Aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 509.778,97.
Coité do Nóia - AL, 29 de novembro de 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:55E9905A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2024. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cejom Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 39.882.029/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 02 de dezembro de 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Servidor Responsável

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:8F751CA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 95/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 95/2022.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço Coleta, Transporte, tratamento por incineração e correta destinação dos resíduos classe I, dos grupos A, B e E em bobonas de 200lts e/ou 25kg, em conformidade com a Resolução CONAMA n° 358/05, RDC n° 306/04 e RDC N° 222/18, em atendimento ao município de Colônia Leopoldina/AL;
Do valor: O valor unitário, por bombona, correspondente a R$ 117,82 (cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de **5,5799%** passando consequentemente para R$ 124,39 (cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), por bombona, nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 28/11/2024;
Signatários: Manuilson Andrade Santos e **Bruno Broad Rizzo Dorea.**

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:E8D90E65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202407310017

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202407310017, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 20/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS, MEDICAMENTOS FORA DA RENAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, que teve por empresa ora arrematante: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, com CNPJ: 04.162.170/0001-23, vencedora dos Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 15 com valor global de R$ 55.032,00 (Cinquenta e cinco mil e trinta e dois reais); MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ: 11.195.977/0001-28, vencedora dos Lotes: 11, 13, 18, 19, 21, 27, 34, 35, 37 e 38 com valor global de R$ 117.270,00 (Cento e dezessete mil duzentos e setenta reais); LEVEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com CNPJ: 52.858.779/0001-84, vencedora dos Lotes: 14, 16, 17, 22, 25, 28 e 36 com valor global de R$ 84.140,00 (Oitenta e quatro mil cento e quarenta reais); UNIÃO MED LTDA, com CNPJ: 47.259.102/0001-90, vencedora dos Lotes: 29, 30, 31, 32 e 33 com valor global de R$ 60.605,00 (Sessenta mil seiscentos e cinco reais) e HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP, com CNPJ: 27.657.870/0001-84, vencedora dos Lotes: 40 e 44 com valor global de R$ 8.162,00 (Oito mil cento e sessenta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Coqueiro Seco/AL, 21 de novembro de 2024.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202407310017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS, MEDICAMENTOS FORA DA RENAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, com CNPJ: 04.162.170/0001-23.**
Valor Global da ARP R$ **55.032,00 (Cinquenta e cinco mil e trinta e dois reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 21 de novembro de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

FÁBIO COSER SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202407310017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS, MEDICAMENTOS FORA DA RENAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedor Beneficiário: **MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 11.195.977/0001-28.**
Valor Global da ARP R$ **117.270,00 (Cento e dezessete mil duzentos e setenta reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 21 de novembro de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

ANNA PAULA ARAGÃO D. DE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202407310017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS, MEDICAMENTOS FORA DA RENAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **LEVEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com CNPJ: 52.858.779/0001-84.**
Valor Global da ARP R$ **84.140,00 (Oitenta e quatro mil cento e quarenta reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 21 de novembro de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

VICTOR TRINDADE COLARES
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202407310017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS, MEDICAMENTOS FORA DA RENAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **UNIÃO MED LTDA, com CNPJ: 47.259.102/0001-90.**
Valor Global da ARP R$ **60.605,00 (Sessenta mil seiscentos e cinco reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 21 de novembro de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

EDILMA RICARDO DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202407310017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS, MEDICAMENTOS FORA DA RENAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP, com CNPJ: 27.657.870/0001-84.**
Valor Global da ARP R$ **8.162,00 (Oito mil cento e sessenta e dois reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 21 de novembro de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

EDILMA RICARDO DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C4410D1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11070009/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.027/2024
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos exclusivos para a estruturação dos serviços de saúde para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 16 de dezembro de 2024 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 02 de dezembro de 2024.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:2C1EE2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 11130001/2024;
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, recarga de gás, troca de peças, manutenção e reparo de refrigeradores, ar condicionado e ventiladores, mediante o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 02 de dezembro de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:88C1A60D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0500.010955.2024**
Pregão Eletrônico n° 019/2024
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.
Data de realização: 19 de dezembro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CF1BBC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0693/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0693/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, HINEPHANYA SILVA MELO, portador (a) do CPF: 071.###.###-51, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de dezembro de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ECB35464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0695/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0695/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº623/83.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, a Srª. LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 012.###.###-70, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Secretaria de SAÚDE do quadro de cargos de provimento EFETIVO do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de dezembro de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:725E7AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0694/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0694/2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARCIAL DO SERVIDOR LUIZ CARLOS RAMOS TORRES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder parcialmente o servidor Luiz Carlos Ramos Torres, matrícula n° 4892, pertencente ao Quadro de Efetivos do Município de Delmiro Gouveia/AL, para exercício junto à Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, por 6 (seis) horas semanais.
Art. 2° - A cessão do servidor terá vigência até dia 01 de dezembro de 2025, cabendo a prorrogação desta Portaria.
Art. 3° - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.
Art. 4° - Os Setores de Recursos Humanos dos órgãos cedente e cessionário devem, em comum acordo, definir o dia da semana em que a servidora prestará serviços à Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:95329573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0700.012592/2024**
Pregão Eletrônico n° 018/2024
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de urnas funerárias.
Data de realização: 18 de dezembro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E3E933B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 0700.014467/2024 - Quarto termo aditivo de prazo ao contrato n° 01/2021 .
Objeto: Serviço funerários.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Funerária Nossa Senhora do Rosário Ltda CNPJ n° 00.473.798/0001-99
Vigencia: 06 (seis) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:798D9B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0900.011888/2024
Pregão Eletrônico n° 017/2024
Tipo: Menor Preço por itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Data de realização: 17 de dezembro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:ECE95567

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N° 45-2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N° 45-2024

DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO
Pelo presente ato, fica rescindido o contrato temporário da servidora listada abaixo, para que surtam seus efeitos financeiros e administrativos:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO
24365	Elaine Daniela de Oliveira Silva Ferro	***.847.4**-**	Professor Educação infantil	02 de dezembro de 2024	Rescisão antecipada

Delmiro Gouveia – AL, 02 de dezembro de 2024

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2E866445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0200.011317/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais referentes à operacionalização do Curso de Formação da Guarda Municipal, contemplando 119 Guardas, divididos em 02 turmas, totalizando 100 horas/aula para cada turma, em parceria com o Departamento de Ensino (DE) da Guarda Municipal (GM) de Delmiro Gouveia- AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ N° 28.144.217/0001-94, valor global de R$ 249.790,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais).

Delmiro Gouveia – AL, 12 de novembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EA7C1BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0200.011317/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais referentes à operacionalização do Curso de Formação da Guarda Municipal, contemplando 119 Guardas, divididos em 02 turmas, totalizando 100 horas/aula para cada turma, em parceria com o Departamento de Ensino (DE) da Guarda Municipal (GM) de Delmiro Gouveia- AL.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ N° 28.144.217/0001-94, valor global de R$ 249.790,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1A86FE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 0800.014715.2024 - Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato n° 79/2024.
Objeto: Fornecimento de mateiais hospitalar e correlatos.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia
Contratada: Tempo Comercial de Equip. Eireli - EPP CNPJ° n° 24.564.626/0001-99.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor remanescente: R$ 905.747,08

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AED1FFF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº 2024.1022.014. Objeto: Contração de profissional para prestação de serviços de formação para os profissionais do SUAS. Fornecedor: LUZ TREINAMENTOS E EVENTOS. Vigência: 90 dias. Valor Global R$ 186.480,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação: 14.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 0.100 – Fundo Municipal de Assistência Social; 7.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamentação: art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:DEFC803A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 011/2024

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:
RESOLVE:

HOMOLOGAR, parcialmente, o seu objeto em favor das empresas:**3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº: 11.957.607/0001-80, localizada naRUA ELISA LEAL WANDERLEY, Bairro: IPSEP, Recife/PE,telefone:(81) 3071-1996, (81) 3471-2550, (81) 9973-0800,email:vendas@3pdistribuidora.com.br, neste ato representada por seu administrador: ANDREYSON SOARES NASCIMENTO, inscrito no CPF:051.073.614-98 e RG nº: 6.351.840 SDS/PE; **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº:21.982.891/0002-80localizada naROD GOVERNADOR MARIO COVAS,256, Bairro: PADRE MATHIAS, N 48 PAVMTO1 CXPST 91, Cidade: CARIACICA-ES, telefone:(61) 3226-9313, (61) 9849-16171,email:comercial@4udigital.com.br,neste ato representada por sua administradora: MYLLENA LIRA XAVIER, inscrita no CPF:009.949.685-23 e RG nº:0861133480 SSP/BA; **ALLSET TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº:55.149.591/0002-36,localizada naRUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, Bairro: CIVIT I, Sala 19, Serra/ES, telefone:(31) 9 9584-2884, email:licitacoes@allsetinfo.com.br, neste ato representada por sua administradora:ALINE FRANCO DO SANTOS, inscrita no CPF:103.483.416-95 e RG nº: MG12477450 SSP/MG; **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº:45.538.349/0001-10,localizada naRUA EUGENIO LUCIANO DE MELO 371, Bairro Novo, Olinda/PE,telefone:(81) 3083-4725, (81) 9790-42040, email:bsmtec2000@gmail.com, neste ato representada por sua administradora:ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR, inscrita no CPF:935.388.804-25 e RG nº:4859194 SSD/PE; **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº:48.849.767/0001-16, localizada na: RUA CARLOS MILANO 131, Parque das Fontes, São José dos Pinhais/PR,telefone:(41) 3107-8470, (41) 9 8759-8283,email:pregao01@bxdistribuidora.com.br, neste ato representada por sua administradora:ISOLDE MACHADO FERREIRA, inscrita no CPF:014.556.909-88 e RG nº: 30292685 SESP/PR; **ELIENE MARIA DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob nº:38.236.177/0001-64, localizada naR. CICERO ROMÃO BATISTA, 150, Baixa Grande, QD 87 LT 102, Arapiraca/AL,telefone:(82) 3522-1503, (82) 9992-92001,email:elieneidealize@gmail.com,neste ato representada por sua administradora: Eliene Maria da Silva, inscrita no CPF: 058.079.094-02 e RG nº: 2128590 SSP/AL; **L. DE AB DANTAS,** inscrita no CNPJ sob nº:42.726.388/0001-52,localizada naAV JORGE TEIXEIRA, Bairro: Costa e Silva, Porto Velho/RO,telefone:(69) 9 9812-5890, (69) 9 8125-8909, email:espacocomerciopvh@gmail.com,neste ato representada por sua administradora: LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS, inscrita no CPF: 861.357.832-20 e RG nº:919527 SSP/RO; **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº: 52.504.817/0001-09,localizada na Avenida Liberdade, Centro, GALPÃO G3D ANEXO E, Bayeux/PB,telefone:(81) 9396-3038,email:licitacao@legacyatacado.com.br,neste ato representada por sua administradora:ANA MARIA WANDERLEY COSTA, inscrita no CPF:103.789.284-49 e RG nº: 670811 SSP/PE; **LICITAINFO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº:52.277.278/0001-04,localizada naRUA DR MARURI, Centro, Nº 990 SALA 502, Concordia/SC, telefone:(49) 9 9989-6019, email:contato.licita@hotmail.com,neste ato representada por seu administrador: ELUAN FUNES, inscrito no CPF:065.738.909-90 e RG nº:4619333IISC; **M G DE ARAUJO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº:36.981.134/0001-88, localizada naAV DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO, 615, Sala 01, Jatiúca, Maceió/AL, telefone:(84) 3201-3929, email:jorge@fourtechcartuchos.com.br, marcelogaldino@fourtechcartuchos.com.br, neste ato representada por seu administrador:MARCELO GALDINO DE ARAUJO, inscrito no CPF:057.852.364-78 e RG nº:3128375 SSP/RN; **MOURA TRINDADE INFORMÁTICA EIRELLI,** CNPJ: 33.100.119/0001-95, estabelecida na RUA DÂMASO DO MONTE, Centro Histórico, Penedo/AL, email: mouratrindadecomercio@gmail.com, telefone: (82) 3551-5952, neste ato representada pela Sra. ÂNGELA VIEIRA MOURA TRINDADE, inscrita no CPF: 01963006496 e RG: 1562742 SDS/AL; **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº: 23.496.174/0001-92, localizada naRUA SANTA MARIA, Nº 668, Bairro: Vila Aurora, Sala 12, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, telefone:(17) 3042-1395,email:nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representada por sua administradora: NEUSA CANDIDO DA SILVA, inscrita no CPF:169.827.718-06 e RG nº: 24.694.886-3 SSP/SP; **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 10.820.186/0001-89, estabelecida na Rua GOIÁS, Higienópolis, CATANDUVA-SP, telefone: (17) 3531-0300, (17) 9 9158-3773, email: licitacao2@fprinter.com.br, neste ato, representado pelo Sr. DANIEL NICOLA, inscrito no CPF: 216.721.888-57e RG: 294406761 SSP/SP; **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº:29.843.035/0001-74,localizada naRUA FRITZ SPERNAU 1000, Bairro: Fortaleza, Galpão 01, Blumenau/SCtelefone:(47) 3232-1221, email:gabriel@sentinelavale.com.br,neste ato representada por seu administrador:JEAN CARLOS SESTREM, inscrito no CPF:670.349.349-91e RG nº: 2966395 SSP/SC; **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº:42.491.006/0001-59,localizada naRUA ANDESITA, 120, Bairro: União, Belo Horizonte/MG, telefone:(31) 2526-7497, (31) 2514-7499, (31) 9 9205-6878,email:neto.costa@targetinfor.com.br, bruno@targetinfor.com.br, neste ato representada por seu administrador:BRUNO JOSE CANDIOTO, inscrito no CPF:046.343.416-11 e RG nº: MG10740987 SSP; **VITOR ALFREDO THOMAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº:53.278.020/0001-95, localizada na ALMIRANTE TAMANDARÉ 515, Centro, Santa Rosa/RS, telefone:(55) 2142-7292, email:comercial1.vitorthomas@gmail.com, neste ato representada por seu administrador: VITOR ALFREDO THOMAS, inscrito no CPF:035.200.620-03 e RG nº: 6118734729 SSP**,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 02 de Dezembro de 2024.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:FA793751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2024

O Município de Feliz Deserto/AL, através da Comissão de Contratação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr Getúlio Vargas, 32 – Centro – Feliz Deserto/AL, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 02/12/2024 a 23/12/2024, referente a Chamada Pública nº 01/2024, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, Resoluções nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 e nº 21/2021, de 16 de novembro de

2021e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico cplfelizdeserto.al@outlook.com, ou ainda pelo site oficial do Município.

GLÁUCIA FÁTIMA DOS SANTOS
Comissão de Contratação

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:D2A7126A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de: R$ 407.931,50 (quatrocentos e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-001/2024
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - COOPAAL, inscrita no CNPJ nº 18.472.394.0001/46.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R$ 377.793,50 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
FLEXEIRAS, 28 de novembro de 2024

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO N° 02-001/2024
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA – VALE DO PARAÍBA, inscrita no CNPJ nº 31.239.326.0001/08.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R$ 30.438,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
FLEXEIRAS, 28 de novembro de 2024

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:5BBFA0DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2049/2024 - Contrato de Inexigibilidade nº 36/2024.
Objeto: Contrataçãode show artístico musical em comemoração ao Dia do Evangélico, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL**
Contratada: **JAZIELLI EVENY DA SILVA BRAGA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.293.339/0001-57, estabelecida na Rua José Lobo de Medeiros, nº 323, Bairro: Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP: 57.061-100.
Valor total:R$ 20.000,00 (vintemil reais)
Conforme dispositivo legal:Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 02 de dezembrode 2024.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:948C208A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 101, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de INHAPI–AL ,no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO , *o disposto no &3º do ART 106 ,da lei federal nº .4.320/64:*

CONSIDERANDO , a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle Patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação.
§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos móveis equipamentos e sucatas pertencentes á Prefeitura Municipal de INHAPI /AL , que sua recuperação causaria gastos injustificável tendo em vista, o estado que se encontram ,sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade ,e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art.3º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avalição de Patrimônio CMAP, para o exercício de 2024 os nomes abaixo relacionados:

NOME: Almir de Oliveira Barros
CARGO: Motorista Categoria D

NOME: Rayane Silva Damasceno
CARGO: Chefe De Seção De Expediente De Protocolo

NOME: Roni da Silva Araujo
CARGO: Departamento de Administração

Art.4º - compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado avaliação e localização dos bens inservíveis ,para posterior alienação constantes do Patrimônio do Município ,para fins de Alienação Administrava .

Art.5º - esta portaria entrará em vigor nesta data de publicação. Cumpra-se Publique-se e registre –se

Inhapi/AL, 02 de dezembro de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:78CC923E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 078/2023

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **RUTE LEA EMIDIO DA SILVA ASSUNÇÃO**
inscrita no CNPJ sob o nº.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **078/2024.**
1.1.1. Modifica-se a cláusula 1º (primeira) alterando a data de apresentação do show artístico da cantora do Rute Assunção que ocorreria no dia 29 de novembro de 2024 e passará a ocorrer no dia 07 de dezembro de 2024.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **078/2024**, permanece inalterado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **078/2024.** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **Luiz Celso Malta Brandão Filho** pela Contratante, e o(a) Srº**. Rute Lea Emidio da Silva Assunção**, pela Contratada.

Celebrado em: 02 de dezembro de 2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:8ACB9B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 144/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 02/12/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) ao Sr. Luiz CelsoMalta Brandão Filho, R.G.: 3448542-2, matrícula: 3146-1, Prefeito, lotado na Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, para cumprimento de agenda com parlamentares federais junto com os Deputados Arthur Lira e Isnaldo Bulhões, para o interesse do município de Inhapi/AL, nos dias 02/12/2024 a 07/12/2024, no, Brasília/DF, no Valor Total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). / **VALOR**: 6.000,00 (seis mil reais) / **DATA INICIAL**: 02/12/2024 / **DATA FINAL**: 07/12/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DD5EB8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 145/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 02/12/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a JAILTON DA SILVA SOBREIRA, R.G.: 3305530-0, matrícula: 2813, Instrutor de Informática / Membro da Comissão de Contratação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para **Congresso dos Municípios Alagoanos 2024**, em Maceió - AL, no período de: 03/12/2024 a 05/12/2024. / **VALOR**: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) / **DATA INICIAL**: 03/12/2024 / **DATA FINAL**: 05/12/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:80499632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 146/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 02/12/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Bárbara Raquel Bezerra, R.G.: 2081682, matrícula: 5055-1, Assessora Executiva, lotado na Controladoria Geral, para Congresso dos Municípios Alagoanos 2024, em Maceió - AL, no período de: 03/12/2024 a 05/12/2024. / **VALOR**: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) / **DATA INICIAL**: 03/12/2024 / **DATA FINAL**: 05/12/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D5EEF885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 147/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 02/12/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a IVALDO JÚNIOR NUNES LIMA, R.G.: 3797699-0, AGENTE ADMINISTRATIVO / MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para o Congresso Municipal dos Municípios Alagoanos, em Maceió/AL, no período de: 03/12/2024 a 05/12/2024 / **VALOR**: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) / **DATA INICIAL**:03/12/2024 / **DATA FINAL**: 05/12/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:305A2E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240723.003** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECER JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada empresa especializada em serviço de confecção de cavalete e placa de sinalização
CONTRATADO: QUITERIA BARROS DA SILVA LTDA LTDA-ME, inscrita no **CNPJ: 38.275.804/0001-76** Localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 463, Delmiro Gouveia-AL, CEP, 57.480-000, Inhapi- AL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **078/2024.**

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 25 de novembro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:DE749C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 148/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 02/12/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Tatiane Souza da Silva, R.G.: 38934329 SEDS-AL, Coordenadora do Serviço de Convivência, lotada no CRAS, para acompanhamento de dois adolescentes para o evento "Cerimônia de Certificação e Entrega dos Troféus da edição 2021-2024 do selo UNICEF em Alagoas" em Maceió– AL , durante o dia 02/12/2024. / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 02/12/2024 / **DATA FINAL**: 02/12/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:32342AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 149/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 02/12/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a José de Assis daSilva, R.G.: 599011 SESP-AL, motorista, lotado na Sede da Secretaria de Assistência Social, para o evento "Cerimônia de Certificação e Entrega dos Troféus da edição 2021-2024 do selo UNICEF em Alagoas" - em Maceió– AL , durante o dia02/12/2024. / **VALOR**: 125,00 (cento e vinte e cinco reais) / **DATA INICIAL**: 02/12/2024 / **DATA FINAL**: 02/12/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:290B5CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 150/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 02/12/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a DIÉGINA BELARMINO DA SILVA, R.G.: 3063385-0, DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para Congresso dos Municípios Alagoanos 2024, em MACEIÓ/AL, no período de: 03/12/2024 a 06/12/2024 / **VALOR**: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) / **DATA INICIAL**: 03/12/2024 / **DATA FINAL**:05/12/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6EE54BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 033/2023

Correção da publicação realizado no diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 08/07/2024, referente ao extrato do primeiro termo aditivo ao contrato Inhapi nº 033/2023

ONDE SE LÊ:
Inhapi-AL em, 15 de setembro de 2024

LEIA-SE CORRETO:
Inhapi-AL em, 31 de dezembro de 2024

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº. 003/2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:3557F67A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETOMADA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024
Objeto: Aquisição de materiais para a academia da saúde do município de Japaratinga, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Japaratinga/AL. Data da retomada: 04/12/2024, às 11:00h (horário local), no sistema: www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
Objeto: Aquisição de cadeira odontológica, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde Município de Japaratinga/AL. Data da retomada: 04/12/2024, às 11:00h (horário local), no sistema: www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:F79628C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
Processo Adm: Nº 0716002/2024

Objeto:Registro de preços visando eventual e futura MATERIAIS ODONTOLÓGICOS I, com exclusividade de itens para ME e EPP
Empresas vencedoras valor total: R$ 139.425,80(cento e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos):**APOGEU CENTER**(02911193000168) com os lotes: 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 25, 26, 27, 28, 29 no valor total de R$ 115.370,80 (cento e quinze mil e trezentos e setenta reais e oitenta centavos).**M B DE ARAUJO XAVIER**(37205854000114) com os lotes: 5, 19, 20, 24 no valor total de R$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais).**JUARES LIMA DOS SANTOS**(12991532000117) com os lotes: 16, 17, 18, 21, 23, 30 no valor total de R$ 8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JEQUIA DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
JEQUIÁ DA PRAIA (AL), 02, dezembro de outubro de 2024

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F4B4DD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 205/2024

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988 e
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de formular propostas concernentes à emergência climática, a fim de subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no IFAL Coruripe, no dia 22 de janeiro de 2025, com o tema central: "Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica". Esta convocação está em conformidade com a Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável - SEMARH
Unidade Orçamentária: 13002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Jequiá da Praia
Dotação: 18.541.0009.2135 - Gestão das Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente
Elemento: 339030000000 – Material De Consumo
Fonte de recurso: 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos
Valor: R$ 10.000,00
Elemento: 339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 17590000 - Recursos Vinculados a Fundos
Valor: R$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 189/2024, de 12 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 29 de novembro de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:A5ADC2E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 01-PE02/2024 – Processo nº 12010008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): S A DE SOUZA GRIZ ME, inscrita no CNPJ nº 12.606.803/0001-73 - Objeto: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor de 25% (vinte e cinco por cento) dos ITENS 01, 02, 06, 09, 12, 13, 14, 16 e 17, com fundamento na cláusula terceira, do contrato primitivo n º 01-PE 02/2023, onde corresponde um valor de R$ 41.416,77 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco) por cento dos respectivos itens, alterando o valor total do contrato em R$ 207.525,27 (duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D1D9FA40

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
Processo Adm: Nº 0821000/2024

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTULA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE, EXCLUSIVO PARA FORNECEDOR LOCAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 778.444,50(setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos):**MERCADINHO TEIXEIRA LTDA**(12676452000177) com os lotes: 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61 no valor total de R$ 658.830,50 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).**IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS**(49857745000160) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 23, 38, 41 no valor total de R$ 70.410,00 (setenta mil e quatrocentos e dez reais).**JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA**(36887736000170) com os lotes: 5, 14, 18, 27, 28, 29, 42, 54, 56 no valor total de R$ 49.204,00 (quarenta e nove mil e duzentos e quatro reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIÁ (AL), segunda-feira, 2 de dezembro de 2024

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2E34F0D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO

Trata-se de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, para contratação de empresa para prestação de serviço técnico e especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para implantação e execução dos serviços de acordo com as normas regulamentadoras.

Após a publicação dos avisos de dispensa de licitação nos prazos estabelecidos para recepção de propostas, 04 (quatro) empresas manifestaram interesse no certame, sendo a empresa CLINICA PREVENIR LTDA a que ofertou menor valor em todos os itens, declarando assim a empresa como vencedora do certame, comprovando também que o preço condiz com a estimativa de preços realizada no decorrer do processo. Segue abaixo os itens e respectivos valores das propostas e da empresa vencedora:

EMPRESA/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA – CNPJ 26.905.508/0001-22	01 ao 06	R$ 29.540,00
STARTAR SERVICOS LTDA – CNPJ	01 ao 06	R$ 29.500,00

47.096.823/0001-26		
BIOLÓGICA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 32.873.474/0001-34	01 ao 06	R$ 23.000,00
CLINICA PREVINIR LTDA – CNPJ 48.627.884/0001-35	01 ao 06	R$ 22.000,00

Ao analisar as propostas, a empresa **CLINICA PREVINIR LTDA – inscrita no CNJP 48.627.884/0001-35**, ofertou menores valores em todos os itens, declarando assim a empresa vencedora deste certame. Após análise de toda documentação durante a fase de habilitação, constatou-se que ela se encontra apta a contratação, sendo declarada vencedora.

Qualquer participante poderá após a divulgação do resultado, através da Ata de Sessão Pública, que será afixada no Quadro Mural Comissão Permanente de Licitação e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de peça recursal, ficando os demais participantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, mediante solicitação oficial. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos. Não havendo recurso, o licitante será avisado de quando deverá se dirigir a sede do Setor de Licitação para assinatura do contrato. Nada mais havendo a relatar, esta Agente de Contratação encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada. Encaminham-se os autos para o gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município De Junqueiro, para fins de ratificação desta Dispensa de licitação.

Junqueiro/AL, 02 de dezembro de 2024

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:84E84E5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 153-2024

PROCESSO Nº 11220021/2024 – INEX 047/2024.
Partes:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.318/0001-85. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (Show Musical) para apresentação em praça pública em comemoração à tradicional festa do povoado Mata Limpa no Município de Lagoa da Canoa/AL no dia 30/11/2024.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Tainá Correa de Sá Lucio da Silva pela Contratante e Alexandre Silva dos Santos pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de dezembro de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:28A8545D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 154-2024

PROCESSO Nº 11220022/2024 – INEX 048/2024.
Partes:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: R. B DE ARAUJO ME, inscrita no CNPJ sob o nº35.215.452/0001-75. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (Show Musical) para apresentação em praça pública em comemoração à tradicional festa do povoado Mata Limpa no Município de Lagoa da Canoa/AL no dia 30/11/2024.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Tainá Correa de Sá Lucio da Silva pela Contratante e Raquel Batista de Araújo pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de dezembro de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:0D394F93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EDITAL Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – AL
Torna público o Edital nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Edital de fomento à cultura nº 01/2024, A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Edital apoiará grupos culturais locais, na modalidade das áreas da cultura. As inscrições deverão ser realizadas Durante o período de divulgação do Edital nº 01/2024, do dia 03 de Dezembro de 2024 ao dia 10 de dezembro de 2024, O valor total deste edital é de R$ 209.320,84 (duzentos e nove mil, trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Local para as inscrições Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Rua Major Luiz Carlos, s/n, Centro – Limoeiro de Anadia. O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia | Governo Municipal . Informações: Na Secretaria Municipal de Turismo e cultura ou através do e-mail culturaturismolimoeiro@gmail.com.

ALANA VILMA FERREIRA LIRA -
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA -
Prefeito

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:E0C004C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 040 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 040 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Maravilha/AL, afetada por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria MDR nº 260/2022.

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, tendo em vista o que predispõe o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VII do Art. 7º e inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I – Que a impossibilidade de armazenamento de água potável causada pela estiagem vem se caracterizando por todo o Município de Maravilha;
II- Que em decorrência do referido evento ocorreram a escassez de água para o consumo humano, devido à estiagem e que são necessárias ações federais para reestabelecer a normalidade.
III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da coordenadoria municipal de proteção e defesa civil – COMPDEC, desastre nível II, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV, do Art. 9º, da Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência.
Art. 2º. Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento as famílias até o retorno da normalidade.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse decreto a todos os órgãos pertencentes a este município, para devidas finalidades legais, bem como para os órgãos Estaduais e federais, para as devidas providências.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 29 do mês de Novembro de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2CB743FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE 3 ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO CABREIRAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de 03 (três) áreas que juntas totalizam 747,78 m² (setecentos e quarenta e sete vírgula setenta e oito metros quadrados), correspondentes aos Lotes 07, parte do Lote 06 e parte do Lote 01, Quadra E, desmembramento Georgina Novas, no Povoado Cabreiras, descritos nos memoriais descritivos anexos, sendo:
Parte do Lote 01: uma área de 303,70m² (trezentos e três vírgula setenta metros quadrados), iniciando no ponto **P-01**, Rua Cabreiras de coordenadas N 8.919.675,19m e E 185.320,38m; deste segue confrontando com Rua em Projeto com azimute de 133º58'55,13º por uma distância de 10,27m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.919.668,05m e E 185.327,77m ; deste segue confrontando com Casa S/N com azimute de 223º32'055,95" por uma distância de 21,10m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.919.652,76m e E 185.313,24m ; deste segue confrontando com Lote 6 com azimute de 312º47'06.11" por uma distância de 5,34m, até o ponto **P-04,** de coordenadas N 8919,656,38m e E 185.309,32m ; deste segue confrontando com o Lote 07 com azimute de 312º49'08,56" por uma distância de 13,00m até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.919.665,22m e E 185.299,79m ; deste segue confrontando com a Rua Cabreiras com os seguintes azimutes, distância e coordenadas: 64º12'19,42" por uma distância de 10,70m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.919.669,87m e E 185.309,42m ; deste segue com azimute de 64º08'53,15" por uma distância de 11,05m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.919.674,69m e E 185.319,37m ; deste segue com azimute de 64º08"53,15" por uma distância de 1,13m, até o ponto **P-01,** onde teve início essa descrição.
Parte do Lote 06: uma área de 110,02 m² (cento e dez vírgula zero dois metros quadrados), iniciando no ponto **P-01**, limitando-se com o Lote 07 de coordenadas N 8.919.656,38m e E 185.309,32m ; deste segue confrontando com o Lote 01 com azimute de 132º49'08,56º por uma distância de 5,34m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.919.652,75m e E 185.313,24m ; deste segue confrontando com Casa S/N com azimute de 223º02'41,43" por uma distância de 12,48m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.919.643,63m e E 185.304,72m ; deste segue confrontando com azimute de 222º34'36.55" por uma distância de 7,55m, até o ponto **P-04,** de coordenadas N 8.919,638,07m e E 185.299,61m ; deste segue confrontando com o Rua em Projeto com azimute de 313º13'22,81" por uma distância de 5,69m até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.919.641,97m e E 185.295,46m ; deste segue confrontando com o Lote 07 com azimute de 43º53'13,51" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P-01,** onde teve início essa descrição.
Lote 07: uma área de 334,06m² (trezentos e trinta e quatro vírgula zero seis metros quadrados), iniciando no ponto **P-01**, Limitando-se com a Rua Cabreiras de coordenadas N 8.919.665,22m e E 185.299,79m; deste segue confrontando com o Lote 01 com azimute de 132º 49'08,56" por uma distância de 13,27m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.919.656,38m e E 185.309,32m ; deste segue confrontando com o Lote 06 com azimute de 223º52'13,51" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N

8.919.641,97m e E 185.295,46m ; deste segue confrontando com a Rua em Projeto com azimute de 313º13'22.81" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P-04,** de coordenadas N 8919,655,66m e E 185.280,88m ; deste segue confrontando com a Rua Cabreiras com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas 49º50'44,22" por uma distância de 1,65m até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.919.656,73m e E 185.282,14m ; deste com azimute 63º15'57,97" por uma distância de 6,66m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.919.659,72m e E 185.288,09m ; deste segue com azimute de 64º59'37,99" por uma distância de 10,29m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.919.664,07m e E 185.297,41m ; deste segue com azimute de 64º12"19,42" por uma distância de 2,64m, até o ponto **P-01,** onde teve início essa descrição.

Art. 2º. Os imóveis identificados no artigo anterior serão desapropriados, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de construção de uma praça pública, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "e" e "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Programa nº 0011/ Melhoria de Infraestrutura urbana, Ação - Projeto Atividade 1004 Construção e/ou ampliação de praças, parques e jardins, Função 15 Urbanismo, Subfunção 451 Infraestrutura urbana, Elemento de despesa nº: 3.4.4.9.0.61– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 02 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 048, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
Descrição do Imóvel

03 (três) áreas que juntas totalizam 747,78 m² (setecentos e quarenta e sete vírgula setenta e oito metros quadrados), correspondentes aos Lotes 07, parte do Lote 06 e parte do Lote 01, Quadra E, desmembramento Georgina Novas, no Povoado Cabreiras, descritos nos memoriais descritivos anexos, sendo:

Parte do Lote 01: uma área de 303,70m² (trezentos e três vírgula setenta metros quadrados), iniciando no ponto **P-01**, Rua Cabreiras de coordenadas N 8.919.675,19m e E 185.320,38m; deste segue confrontando com Rua em Projeto com azimute de 133º58'55,13º por uma distância de 10,27m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.919.668,05m e E 185.327,77m ; deste segue confrontando com Casa S/N com azimute de 223º32'055,95" por uma distância de 21,10m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.919.652,76m e E 185.313,24m ; deste segue confrontando com Lote 6 com azimute de 312º47'06.11" por uma distância de 5,34m, até o ponto **P-04,** de coordenadas N 8919,656,38m e E 185.309,32m ; deste segue confrontando com o Lote 07 com azimute de 312º49'08,56" por uma distância de 13,00m até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.919.665,22m e E 185.299,79m ; deste segue confrontando com a Rua Cabreiras com os seguintes azimutes, distância e coordenadas: 64º12'19,42" por uma distância de 10,70m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.919.669,87m e E 185.309,42m ; deste segue com azimute de 64º08'53,15" por uma distância de 11,05m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.919.674,69m e E 185.319,37m ; deste segue com azimute de 64º08"53,15" por uma distância de 1,13m, até o ponto **P-01,** onde teve início essa descrição.

Parte do Lote 06: uma área de 110,02 m² (cento e dez vírgula zero dois metros quadrados), iniciando no ponto **P-01**, limitando-se com o Lote 07 de coordenadas N 8.919.656,38m e E 185.309,32m ; deste segue confrontando com o Lote 01 com azimute de 132º49'08,56º por uma distância de 5,34m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.919.652,75m e E 185.313,24m ; deste segue confrontando com Casa S/N com azimute de 223º02'41,43" por uma distância de 12,48m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.919.643,63m e E 185.304,72m ; deste segue confrontando com azimute de 222º34'36.55" por uma distância de 7,55m, até o ponto **P-04,** de coordenadas N 8.919,638,07m e E 185.299,61m ; deste segue confrontando com o Rua em Projeto com azimute de 313º13'22,81" por uma distância de 5,69m até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.919.641,97m e E 185.295,46m ; deste segue confrontando com o Lote 07 com azimute de 43º53'13,51" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P-01,** onde teve início essa descrição.

Lote 07: uma área de 334,06m² (trezentos e trinta e quatro vírgula zero seis metros quadrados), iniciando no ponto **P-01**, Limitando-se com a Rua Cabreiras de coordenadas N 8.919.665,22m e E 185.299,79m; deste segue confrontando com o Lote 01 com azimute de 132º 49'08,56" por uma distância de 13,27m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.919.656,38m e E 185.309,32m ; deste segue confrontando com o Lote 06 com azimute de 223º52'13,51" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.919.641,97m e E 185.295,46m ; deste segue confrontando com a Rua em Projeto com azimute de 313º13'22.81" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P-04,** de coordenadas N 8919,655,66m e E 185.280,88m ; deste segue confrontando com a Rua Cabreiras com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas 49º50'44,22" por uma distância de 1,65m até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.919.656,73m e E 185.282,14m ; deste com azimute 63º15'57,97" por uma distância de 6,66m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.919.659,72m e E 185.288,09m ; deste segue com azimute de 64º59'37,99" por uma distância de 10,29m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.919.664,07m e E 185.297,41m ; deste segue com azimute de 64º12"19,42" por uma distância de 2,64m, até o ponto **P-01,** onde teve início essa descrição.

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:5EEEFC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 11210062/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:6F27BEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica 017/2024
UASG - 982793 - PREF.MUN.DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Pavimentação e drenagem do novo acesso à cidade de Marechal Deodoro/AL entre a AL-215 e o bairro Poeira (perímetro urbano da cidade)., no município de Marechal Deodoro/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 18 de dezembro de 2024 às 08h30m, horário de Brasília.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas).

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br, endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro - AL, 02 de dezembro de 2024.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:DFAD9D28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do PRESTADOR SERVIÇOS, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o MAIOR DESCONTO GLOBAL;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e artigo 75, I Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII e artigo 75, I da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, na sede da Câmara Municipal de Mata Grande/AL.
Contratado:COMERCIAL TAVARES LTDA, CNPJ: 54.336.422/0001-61, LOCALIZADA NO ST MUMBAÇA, 180, ZONA RURAL, CEP: 57.340-000, FEIRA GRANDE/AL.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) dezembro;
Valor Total:R$ 108.593,00 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e três reais).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único e artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mata Grande/AL, 28 de Novembro de 2024.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:8E8F3A29

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Grande.
Contratado: MIGUEL MORAES FILHO, inscrito no CNPJ de nº42.125.931/0001-66, situada naAV DOM ANTONIO BRANDÃO, 218, FAROL, MACEIÓ/ AL, CEP: 57.051-190.
Prazo de Vigência: 31 (trinta e um) Dezembro;
Valor Total: R$ 22.810,00 (vinte e dois mil, oitocentos e dez reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mata Grande/AL, 29 de Novembro de 2024.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:2B767BEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
RETOMADA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de camas tipo beliche em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Matriz de Camaragibe/AL. Data da retomada: 04/12/2024, às 11:00h (horário local), no sistema: www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:EAC593A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.802.411/0001-12;** Localizada na Rua Martins Júnior, nº 822, Sala: 03, Bairro: Santo Antônio, Cidade: Carpina/PE, CEP: 55.816-420.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical do cantor Esteves Jacinto em comemoração aos festejos do dia do evangélico, a se realizar no dia 14 de outubro de 2024.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Celebrado: 11/10/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Luan Alves de Lucena

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:4EDEB1DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação doArtigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **SOUNDMIX PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.320.791/0001-19;** Localizada na Rua General Siqueira, nº 150, Bairro: Centro, Cidade: Boquim/SE, CEP: 49.360-000.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical do cantor William Sanfona em comemoração aos festejos de comemoração a Nossa Senhora Aparecida, a se realizar no dia 11 de outubro de 2024.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Celebrado: 09/10/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Josevan dos Santos

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:8ED8C583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80.1/2024

Fundamento Legal: Art. 74, Lei 14.133/21;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL e **J A T ALEXANDRE**, inscrita no CNPJ **31.579.476/0001-52;**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em trabalhos artísticos para Criação de Obras Artísticas nas Praças, localizadas neste município.**

Valor Global: R**$ 292.072,20 (duzentos e noventa e dois mil setenta e dois reais e vinte centavos).**
VIGENCIA: 12 meses.

FIRMADO EM: 16/07/2024

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Jefferson Alisson Tenório Alexandre

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:5D1F2D6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL E **SITPROF - DIONIZIO SISTEMAS E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA -** CNPJ**21.049.889/0001-71,** situada na Rua Severino Ferreira de Lima,103, 1ºandar–Centro– Colônia Leopoldina/AL.

OBJETO: contratação de empresa especializada para capacitação de servidores na área de licitações e compras diretas, contemplando a elaboração dos documentos de instrução das contratações de acordo com a nova Lei de Licitações, Lei nº14.133/2021.

Valor Global: **R$ 46.668,00 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais)**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

FIRMADO EM: 13/03/2024

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Jodivaldo José da Silva Dionízio

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:4FB340B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **SHOW DO VINNY PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.936.096/0001-93;** Localizada na Rua Governador Carlos Lacerda, nº 175, Bairro: Jatiúca, Cidade: Maceió/AL, CEP: 57.035-854.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical da banda Rátimbum em comemoração aos festejos do dia das crianças da rede municipal de ensino, a se realizar no dia 18 de outubro de 2024.
Valor: R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais);
Celebrado: 18/10/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Vinicius dos Santos Machado

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:E4ED5791

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica n.º 009/2024 3ª CHAMADA
Processo n.º 0902.0002/2024
A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento dos interessados, que foi DESEERTA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2024 3ª CHAMADA, que tratava do fornecimento de jogos esportivos e acessórios de esportes, devido a falta de empresas interessadas em participar de dispensa.

Olho D'água do Casado/AL, 02 de dezembro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:AA37F224

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Móveis Planejados em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:
RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n°16/2024, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação das empresas: BRENDA ALEXIA DA SILVA – ME, CNPJ N° 45.501.561/0001-02, situada na a Rua do Comércio, nº 142, Centro, CEP: 57.525-000, Ouro Branco/AL, representada pelo Senhor (a) Brenda Alexia da Silva, Segurador, CPF sob nº 097.152.844-69, residente e domiciliado na Rua Coronel Lucena, nº 630, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco/AL, que apresentou o valor global de R$ 10.659,50 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Por fim, autorizo a publicação desta Ratificação e Homologação para fins de publicidade e transparência,
.

Ouro Branco/AL, 02 de dezembro de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:057DDF04

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, torna público que realizará Registro de Preços para uma futura e eventual Contratação de empresa visando o fornecimento de Água Mineral e recargas em Botijões de Gás – GLP 13kg e vasilhames, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos do município de Ouro Branco/AL. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail pmobplanejamento@gmail.com em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Ouro Branco/AL, 03 de dezembro de 2024

CLARA MARIA LIBERATO AMORIM
Membro da Equipe de Planejamento

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D5D703DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, torna público que realizará Registro de Preços para uma futura e eventual Contratação de empresa visando um Registro de preços para uma futura e eventual prestação de serviço de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, por meio de SANITIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ETC. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail pmobplanejamento@gmail.com em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Ouro Branco/AL, 03 de dezembro de 2024

CLARA MARIA LIBERATO AMORIM
Membro da Equipe de Planejamento

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5A8B4A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, torna público que realizará Registro de Preços para uma futura e eventual Contratação de empresa visando o fornecimento de Água Mineral e recargas em Botijões de Gás – GLP 13kg e vasilhames, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos do município de Ouro Branco/AL. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail pmobplanejamento@gmail.com em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Ouro Branco/AL, 03 de dezembro de 2024

CLARA MARIA LIBERATO AMORIM
Membro da Equipe de Planejamento

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A978A630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 026/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1121011/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração Natalina no Município de Palestina/Al. Fundamento Legal Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e suas alterações. Ratificação: 02/12/2024. Contratada (o): DENISSON JANUARIO MACIEL DE CARVALHO 12166929478 - CNPJ: 45.574.785/0001-44. Valor Global: R$ 48.650,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) Vigência: 31/12/2024.

Palestina/AL, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:A29E3834

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
HOMOLAGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm.: 0820-0026/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DO MUNICIPIO DE PILAR/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as Leis nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 98 de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº **39/2024**. Empresas vencedoras:

CLEBSON F DOS S SILVA(45618719000129) com os lotes: 1 no valor total de **R$ 3.308.963,94** (três milhões e trezentos e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PILAR (AL), 2 de dezembro de 2024

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0E6A9EEB

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **21.2/2024** – Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinadas a Secretaria da Administração do Município de Pilar/Al. Data: **17/12/2024**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php, informações no e-mail: cplpilar.al@gmail.com.

Pilar/AL, **02 de dezembro de 2024**.

ROSEANE CAMÊLO
Pregoeira

Publicado por:
Roseane Soares Camelo
Código Identificador:DCD9FC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 68/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.1127-0038/2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Rua Arthur Ramos Peixoto nº s/n, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado da caixa).

Pilar,02 de DEZEMBRO de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Diretor de Cotações de Preços
Portaria nº 230/2024

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:100213F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE INCENTIVO LOCACIONAL DE 41, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À ZENILDA MELO DOS SANTOS"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 414 de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais n. 429 de 08 de julho de 2009, Lei 678 de 11 de junho de 2018, do Decreto Municipal nº 029/2013, e tendo em vista o processo administrativo nº 1129-0022/2021, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO:

Art. 1º. Fica concedido o incentivo locacional à empresa **ZENILDA MELO DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:12417428/0001-13, representando pelo sócio ZENILDA MELO DOS SANTOS CPF:725.592.504-97.

Art. 2º. O incentivo locacional é concedido com os encargos previstos na legislação em vigor, assim como no disposto nos artigos subsequentes.

Art. 3º. A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 12 de novembro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:016FE9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE INCENTIVO LOCACIONAL DE 42, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

"CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL VIEIRA CONSTRUTORA EMPREEDIMENTOS LTDA."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 414 de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais n. 429 de 08 de julho de 2009, Lei 678 de 11 de junho de 2018, do Decreto Municipal nº 029/2013, e tendo em vista o processo administrativo nº 1016-0012/2024, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO:

Art. 1º. Fica concedido o incentivo locacional à empresa **VIEIRA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 56.02.067/0001-00, representando pelo sócio, AILTON VIEIRA DOS SANTOS FILHO CPF: 077.076.424-06.

Art. 2º. O incentivo locacional é concedido com os encargos previstos na legislação em vigor, assim como no disposto nos artigos subsequentes.

Art. 3º. A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 02 de dezembro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:FAB9BBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE INCENTIVO LOCACIONAL DE 43, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL AKAINE DA SILVA NORBERTO."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 414 de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais n. 429 de 08 de julho de 2009, Lei 678 de 11 de junho de 2018, do Decreto Municipal nº 029/2013, e tendo em vista o processo administrativo nº 1201-0021/2021, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO:

Art. 1º. Fica concedido o incentivo locacional à empresa **AKAINE DA SILVA NORBERTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.192.823/0001-03, representando pelo sócio, AKAINE DA SILVA NORBERTO CPF: 078.272.354-33.

Art. 2º. O incentivo locacional é concedido com os encargos previstos na legislação em vigor, assim como no disposto nos artigos subsequentes.

Art. 3º. A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 12 de novembro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:A931D1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 65/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 65/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.1022-0014/2024.
Objeto:AQUISIÇÃO DE INGRESSOS "DAY-USE" PARA ALUNOS DO EJA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,02 de dezembro de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Diretor de Cotações de Preços
Portaria Nº 230/2024

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:11C67DCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10140010/2024

OBJETO: O presente Edital, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores modificações, tem por objetivo realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidade presencial, com a presença do leiloeiro no local marcado para realização do leilão e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados.

A Comissão de contratação informa sobre o RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024:

CLASSIFICAÇÃO POR DADA DE ENVIO	CREDENCIADOS	RESULTADO
06/11 às 09:13	CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO	HABILITADA
06/11 às 11:07	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	HABILITADO
06/11 às 13:11	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	HABILITADO
06/11 às 13:34	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	HABILITADO
06/11 às 15:06	EDUARDO SCHMITZ	HABILITADO

Do Recurso
Conforme o item 11.3. do Edital, o candidato que desejar questionar o resultado deverá enviar e-mail, por meio de seu representante legal, para licitacoes@piranhas.al.gov.br. O período para envio do recurso é de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E276A4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO PRELIMINAR DA 2° ETAPA DO EDITAL N° 01/2024 - SUBSÍDIO À ESPAÇO CULTURAL.

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Espaço Cultural Multidisciplinar da Associação de Quilombolas do sítio Lajes	Maria Ariana de Almeida Soares	076.842.594-82	92,0	Aprovado
2°	Cia dos bordados de Entremontes	Anália Oliveira Lisboa	039.683.574-00	92,0	Aprovado
3°	Oficina/Curso em couro de tilápia	Maria Jussara dos Santos Silva	094.006.574-63	91,0	Aprovado
4°	Casa	Álvaro Antonio Moreira da Silva	122.232.804-63	88,0	Aprovado
5°	Brincantes que encantam	Sandileuza Silva Santos	062.547.424-46	87,0	Aprovado
6°	Entre linhas e Canções: Seresta e Forro para Bordadeiras	Miguel Correia dos Santos	133.388.444-33	87,0	Aprovado
7°	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	40.122.594/0001-28	86,0	Aprovado

Piranhas-AL 02 de dezembro de 2024

LUANA BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

SAMUEL PORFÍRIO SILVA
Membro
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

VALDEVINO DOS SANTOS
Membro
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E90BEC1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE19/2024-2 – Processo Administrativo nº 120242404005/2024 – Pregão Eletrônico nº 19/2024 – SRP - Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2021 – Fornecedor Registrado: BRUMO ESPORTES LTDA (CNPJ nº 51.414.411/0001-64) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo – Valor Global – R$ 3.296,85 (três mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) – Vigência: 01 (um) ano.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:B7583300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE27/2024-7 – Processo Administrativo nº 120240407013/2024 – Pregão Eletrônico nº 27/2024 – SRP - Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Fornecedor Registrado: ATAC LIMPEZ LTDA (CNPJ nº 37.214.397/0001-24) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene – Valor Global – R$ 72.473,00 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais) – Vigência: 01 (um) ano.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:198A90A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120242210004/2024 – Processo nº 120242210004/2024 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: F J R PREMOLDADOS LTDA (CNPJ nº 38.367.619/0001-01) – Objeto: Aquisição de eucaliptos e afins para a ExpoPoço 2024 - Valor global: R$ 51.892,00 (cinquenta e um reais oitocentos e noventa e dois reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:63CD8E63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreto nº 042/2024 de 02 de dezembro de 2024.

"Decreta como ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia 03 de dezembro de 2024 e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil.
Considerando a inauguração do viaduto localizado na BR-101, às margens da entrada principal do Município de Porto Real do Colégio – AL, solenidade que reunirá grande parte das autoridades municipais e praticamente toda a sociedade civil.
Decreta:
Art. 1º: Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 03 de dezembro de 2024 (terça-feira).
Art. 2º: Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o ponto facultativo.
Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio, 02 de dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:EFBB811F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO TP.01.26.0001/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023
CONTRATO Nº TP.01.26.0001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: AUDAZ ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 48.272.021/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO
do CONTRATO N° TP.01.26.0001/2024, de 26 de janeiro de 2024 com a empresa AUDAZ ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 48.272.021/0001-30, especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, NO POVOADO PAU DA FACEIRA, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 08 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 26 de setembro 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:EF4B9B89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024 – SRP OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.** Abertura: 17 de dezembro de 2024 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 29 de novembro de 2024.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:79A7B4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE PNEUS. Processo nº 11270061/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 02 de dezembro de 2024.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:4BBCE258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE KITS DE TRABALHO DOS VISITADORES E SUPERVISORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. Processo nº 11260045/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 02 de dezembro de 2024.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:43DF7DC2

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **09200038/2024**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBIILIÁRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20, situada à Avenida Jesus Cristo, nº 171, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria n° 251/2024, publicado no D.O.M em 05 de abril de 2024, e a empresa EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.520.357/00001-75., estabelecida na Praça Floriano Peixoto, 63, Centro, Rio Largo/AL, representada neste ato pelo Sr. JOÃO EUDES DA SILVA, RG n° 504.230 SSP/AL, CPF n° 239.910.114-68, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 09200038/2024 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA , prestou os serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, mencionado na Nota Fiscal de n° 000.131 /2024, no valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso na Nota Fiscal que instrue e justifica este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a locação do imóvel indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, da Lei n.° 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 17.992 - 2, agência nº 2542, Banco do Brasil em favor da empresa: EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste Termo correrá por conta da sequinte dotação orçamentária:
Programa: 2008 – Manutenção das ações da Secretaria de Infraestrutura
Projeto Atividade: 3390391 – Locação de Imóveis
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos - Próprio
Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a empresa EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de locação de imóvel, no mês de **AGOSTO DE 2024**, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente a fatura de nº 000.131/2024, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 26 de Novembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 251/2024

EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 09.520.357/0001-75

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:58E012D2

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

MINUTA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **08070069/2024**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA JCM ALUGUEIS DE IMÓVEIS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20, situada à Avenida Jesus Cristo, nº 171, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria n° 251/2024, publicado no D.O.M em 05 de abril de 2024, e a empresa JCM ALUGUEIS DE IMÓVEIS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.263.797/0001-90, estabe1ecida na Estrada BR104, nº 116, Mata do Rolo –Rio Largo/AL, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ CÍCERO DA SILVA, RG n° 4649897 SSP/PE, CPF n° 020.803.554-06, residente e domiciliado na cidade de Rio Largo/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 08070069/2024 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa JCM ALUGUEIS DE IMÓVEIS LTDA-EPP, prestou os serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, mencionado na Nota de Débito de n° 521/2024, no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A JCM ALUGUEIS DE IMÓVEIS LTDA-EPP declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso na Nota de Débito que instrue e justifica este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a locação do imóvel indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, da Lei n.° 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 75018-2, agência nº 1233-5, Banco do Brasil em favor da empresa: JCM ALUGUEIS DE IMÓVEIS LTDA-EPP.

Cláusula Quinta: A despesa deste Termo correrá por conta da sequinte dotação orçamentária:
Programa: 2008 – Manutenção das ações da Secretaria de Infraestrutura
Projeto Atividade: 3390391 – Locação de Imóveis
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos - Próprio
Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a empresa JCM ALUGUEIS DE IMÓVEIS LTDA-EPP confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de locação de imóvel, no mês de **JULHO DE 2024**, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente a fatura de nº 521/2024, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 26 de Novembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 251/2024

JCM ALUGUEIS DE IMÓVEIS LTDA-EPP
CNPJ: 21.263.797/0001-90

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:5266752E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **09250002/2024**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA JCM

ALUGUÉIS DE IMÓVEL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20, situada à Avenida Jesus Cristo, nº 171, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria n° 251/2024, publicado no D.O.M em 05 de abril de 2024, e a empresa JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.263.797/0001-90, estabe1ecida no Loteamento Palmares I S/n°, Quadra 12, Lote 06, Rio Largo/AL, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ CICERO DA SILVA, RG n° 4649897 SSP/AL, CPF n° 020.803.554-06, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 09250002/2024 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa JCM ALUGUÉIS DE MOVÉIS LTDA , prestou os serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL , mencionado na Nota Fiscal de n°000544/2024, no valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), no período de 01/08/2024 a 12/08/2024, sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEL declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso na Nota Fiscal que instrue e justifica este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a locação do imóvel indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, da Lei n.° 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 75018-2, agência nº 1233-5, Banco do Brasil em favor da empresa: JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEL LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste Termo correrá por conta da sequinte dotação orçamentária:
Programa: 2008 – Manutenção das ações da Secretaria de Infraestrutura
Projeto Atividade: 3390391 – Locação de Imóveis
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos - Próprio
Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a empresa JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEL confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de locação de imóvel, no mês de **AGOSTO DE 2024**, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), referente a fatura de nº 000544/2024, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 26 de Novembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 251/2024

JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.263.797/0001-90

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:89C277C0

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

MINUTA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **07110055/2024**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20, situada à Avenida Jesus Cristo, nº 171, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria n° 251/2024, publicado no D.O.M em 05 de abril de 2024, e a empresa AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.873.433/0001-45, estabe1ecida na Rua Pacaratu, 46, Santa Lúcia, Maceió/AL, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS, RG n° 2000001136334 SSP/AL, CPF n° 138.086.964-19, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 07110055/2024 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, prestou os serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, mencionado na Nota Fiscal de n° 1/2024, no valor total de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso na Nota Fiscal que instrue e justifica este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a locação do imóvel indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art.59, da Lei n.° 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 00002359-0, agência nº 0711, Caixa Econômica Federal em favor da empresa: AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste Termo correrá por conta da sequinte dotação orçamentária:
Programa: 2008 – Manutenção das ações da Secretaria de Infraestrutura
Projeto Atividade: 3390391 – Locação de Imóveis
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos - Próprio
Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a empresa AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de locação de imóvel, no mês de **JUNHO DE 2024**, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), referente a fatura de nº 1/2024, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 26 de Novembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 251/2024

AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.873.433/0001-45

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:4700017A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

MINUTA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **08150040/2024**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20, situada à Avenida Jesus Cristo, nº 171, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria n° 251/2024, publicado no D.O.M em 05 de abril de 2024, e a empresa AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.873.433/0001-45, estabe1ecida na Rua Pacaratu, 46, Santa Lúcia, Maceió/AL, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS, RG n° 2000001136334 SSP/AL, CPF n° 138.086.964-19, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 08150040/2024 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, prestou os serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, mencionado na Nota Fiscal de n° 2/2024, no valor total de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso na Nota Fiscal que instrue e justifica este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a locação do imóvel indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, da Lei n.° 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 00002359-0, agência nº 0711, Caixa Econômica Federal em favor da empresa: AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste Termo correrá por conta da sequinte dotação orçamentária:
Programa: 2008 – Manutenção das ações da Secretaria de Infraestrutura
Projeto Atividade: 3390391 – Locação de Imóveis
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos - Próprio
Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a empresa AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de locação de imóvel, no mês de **JULHO DE 2024**, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), referente a fatura de nº 2/2024, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 26 de Novembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 251/2024

AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.873.433/0001-45

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:3D5BD225

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **09130068/2024**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20, situada à Avenida Jesus Cristo, nº 171, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria n° 251/2024, publicado no D.O.M em 05 de abril de 2024, e a empresa AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.873.433/0001-45, estabe1ecida Na Rua Pacaratu, 46, Santa Lúcia, Macéio/AL, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS, RG n° 2000001136334 SSP/AL, CPF n° 138.086.964-19, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 09130068/2024 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA , prestou os serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL , mencionado na Nota Fiscal de n° 3 /2024, no valor total de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso na Nota Fiscal que instrue e justifica este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a locação do imóvel indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, da Lei n.° 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de n° 00002359-0, a gência nº 0711, Caixa Econômica Federal em favor da empresa: AJS CONSTRUÇÕES, SERIRÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste Termo correrá por conta da sequinte dotação orçamentária:
Programa: 2008 – Manutenção das ações da Secretaria de Infraestrutura
Projeto Atividade: 3390391 – Locação de Imóveis
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos - Próprio
Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a empresa AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de locação de imóvel, no mês de **AGOSTO DE 2024**, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), referente a fatura de nº 3 /2024, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 26 de Novembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 251/2024

AJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.873.433/0001-45

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:DDB5050E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90071/2024. OBJETO: **Aquisição de medicamentos.** Abertura: 09 de dezembro de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 02 de dezembro de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:CA2C7780

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2024.1104.0010.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa ALOISIO NETO PEDUÇÕES inscrita no CNPJ sob o 30.550.634/0001-89, para a apresentação artística de BERG GONZAGA na realização do Projeto Sonho de Menina ação percentente à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.
Santana do Mundaú/AL, 18 de novembro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5DF55251

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

Extrato de Contrato nº 049/2024. Processo: 2024.1104.0010.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: ALOÍSIO NETO PRODUÇÕES inscrita no CNPJ sob o 30.550.634/0001-89. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda BERG GONZAGA para a realização do Projeto Sonho de Menina do município de Santana do Mundaú/AL, que acontecerá no dia 21 de novembro de 2024. Valor R$: 35.000,00. Dotação: Programa de Trabalho: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura: 21/11/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 21 de novembro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D7F5134F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024.
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE E MAQUINAS PESADAS. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. Abertura: 18 de dezembro de 2024 as 08h. Local: comprasgov. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 01, 11, e 14 de 04 de janeiro de 2024. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luís do Quitunde das 08h00min às 14h00min horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

DALMO SILVA DE LIMA
Secretária Municipal de ADM

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:318FE4FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (KITS ENXOVAIS)

Pregão Eletrônico Nº 36/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Kits Enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de dezembro de 2024, às 08:01 (Horário de Brasília) https://bnc.org.br
São Sebastião - AL, 02 de dezembro de 2024.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:3DDE4D36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93-E1/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2024 – SRP N° 93-E1/2024. Processo Adm. Nº 93/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ: 50.564.964/0001-30 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Cestas Básicas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 01 e 02 perfazendo o valor global de R$ 291.900,00 (duzentos e noventa e um mil e novecentos reais).
Data da Assinatura: 26/11/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:32C49A41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127-E1/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2024 – SRP N° 127-E1/2024. Processo Adm. Nº 127/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 39.905.061/0001-33 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Materiais de Limpeza, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do Item 19 perfazendo o valor global de R$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 26/11/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9135DA49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127-E2/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2024 – SRP N° 127-E2/2024. Processo Adm. Nº 127/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ: 50.564.964/0001-30 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Materiais de Limpeza, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais

072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55 perfazendo o valor global de R$ 883.524,50 (oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 26/11/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7F8F9C72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127-E3/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2024 – SRP N° 127-E3/2024. Processo Adm. Nº 127/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: A MARTINS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Materiais de Limpeza, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 13, 18, 24, 35 perfazendo o valor global de R$ 10.851,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e um reais).
Data da Assinatura: 26/11/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:87DFCE5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127-E4/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2024 – SRP N° 127-E4/2024. Processo Adm. Nº 127/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: ATAC LIMPEZ - LTDA, CNPJ: 37.214.397/0001-24 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Materiais de Limpeza, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 8, 9, 10 perfazendo o valor global de R$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 26/11/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:ED0E9E8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127-E5/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2024 – SRP N° 127-E5/2024. Processo Adm. Nº 127/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 51.600.250/0001-01 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Materiais de Limpeza, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 23, 36, 37, 50 perfazendo o valor global de R$ 34.970,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 26/11/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:F90376F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127-E6/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2024 – SRP N° 127-E6/2024. Processo Adm. Nº 127/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Materiais de Limpeza, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do Item 34 perfazendo o valor global de R$ 34.460,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 26/11/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:59F5D6CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

Processo Adm: Nº 3662/2024

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 63.491,30(sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos):SUPRIR COMERCIO E SERVICOS LTDA(49148932000175) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 21, 22, 28, 31, 32, 33, 39 no valor total de R$ 63.491,30 (sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024 , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), segunda-feira, 2 de dezembro de 2024

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:FB5A83B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024

Pregão Eletrônico nº 23/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20.

Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios**, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 83.392,60 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);
Firmado em: 25/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e **David Guimarães Martin**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024

Pregão Eletrônico nº 23/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.785.036/0001-04
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios**, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 53.640,05 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos);
Firmado em: 25/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e Flávia Farias da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024

Pregão Eletrônico nº 23/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) N.º 28.983.399/0001-97

Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios**, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.102,80 (cinco mil, cento e dois reais);
Firmado em: 25/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:623EB812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, do Decreto Municipal nº 10 de 24 de Abril de 2023 (Regionalização), IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20**.**
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais de informática**, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 474.104,35 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Firmado em: 25/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e **Wellington Klebson de Melo Oliveira**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2024

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, do Decreto Municipal nº 10 de 24 de Abril de 2023 (Regionalização), IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: G ARAUJO C EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.785.046/0001-91
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais de informática**, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 146.275,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais .
Firmado em: 25/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e **GABRIELLE ARAUJO CAVALCANTE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, do Decreto Municipal nº 10 de 24 de Abril de 2023 (Regionalização), IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: ELIENE MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 38.236.177/0001-64
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais de informática**, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 26.265,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Firmado em: 25/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e **EVALDO SOARES DA SILVA**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:F64FB037

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUN. Nº 27/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA - AL, EM RAZÃO DE CAUSA CLIMATOLÓGICA, DECORRENTE A ESTIAGEM, COM FULCRO NA PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - COBRADE 1.4.1.1.0"

APrefeitado Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOque o Município permanece sofrendo com a Estiagem, resultando em situação de emergência, causando danos humanos e prejuízos econômicos essenciais ao Município;
CONSIDERANDOque devido à estiagem, várias famílias encontraram-se sem água potável para o próprio consumo;
CONSIDERANDOque parte da economia do Município é gerada pela produção primária, a qual é extremamente afetada pela estiagem;
CONSIDERANDOque se impõe ao Município a adoção de ações emergenciais com vistas a minimizar essa situação de profunda gravidade socioeconômica;
CONSIDERANDOque compete ao Estado restabelecer a situação de anormalidade e preservar seu patrimônio ambiental e o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias.

DECRETA:
Art.1º- Fica decretada a Situação de Emergência no Município de Senador Rui Palmeira, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, COBRADE 1.4.1.1.0.
Art. 2º- Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta aos desastres, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.
Senador Rui Palmeira - AL,02 de dezembro de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURASILVA
Prefeita

Certificoque o DecretoMun.Nº.27/2024, foi devidamentepublicadoe arquivadona Secretaria Municipal de Administração deste município, sendo afixada no mural da Prefeitura aos02dedezembrode 2024.

JANIO SANTOS LIMA
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FADBEAD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 341, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;
VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;
IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;
XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;
III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;
V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;
VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;
VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;
VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;
IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
Lucas Rafael Alves da Silva, inscrito no CPF sob nº ###.101.4##-## e matrícula nº 304307352 – Fiscal;
Joyce Carla da Silva, inscrita no CPF sob nº ###.231.7##-##, Mat. 304304735 – Gestora;
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito da **Inexigibilidade de Licitação Nº 041/2024** decorrentes do **Contrato. 063/2024** – OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos, que entre si celebram de um lado o Munícipio de Teotônio Vilela/AL com a interveniência do órgão secretaria municipal de eventos, e do outro a empresa ok Produções E Representações Artísticas LTDA – **Órgão Interveniente**: Secretaria Municipal de Eventos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas 02 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, **Lucas Rafael Alves da Silva,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Joyce Carla da Silva,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestora

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:233C155E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 342, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;
VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;
IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;
XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos

aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;
III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;
V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;
VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;
VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;
VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;
IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
Patrícia Carla de Lima Lopes, CPF nº ###.690.2##-## e matrícula nº 304304762 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
Joana Pereira da Silva, CPF nº ###.671.4##-## e matrícula nº 304304760 – Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
Taíse Martins Da Silva, CPF nº ###.810.7##-## e matrícula nº 304304931 – Fiscal da Secretária Municipal de Saúde.
Laís Gonçalves de Moura, CPF nº ###.390.2##-## e matrícula nº 304305696 – Fiscal Substituta da Secretária Municipal de Saúde.
Bruno Jackson da Silva Santos, CPF nº ###.568.0##-## e Matrícula nº 304310320 – Fiscal representante da Secretária Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;
Denys Clebyson Santos Silva, CPF nº ###.690.0##-## e matrícula nº 304305913 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;
José Aldo Pereira da Rocha, CPF nº ###.076.0##-## e matrícula nº 24205 – Fiscal Substituto da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das Atas de Registros de Preços decorrentes do **Pregão Eletrônico nº. 051/2024**– OBJETO: Registro de Preços Aquisição de Equipamentos de Áudio e outros – **Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas 02 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Patrícia Carla de Lima Lopes,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta

Eu, **Taíse Martins Da Silva,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Laís Gonçalves de Moura,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta

Eu, **Bruno Jackson da Silva Santos Lopes,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Denys Clebyson Santos Silva,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **José Aldo Pereira da Rocha,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:EC938FB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 343, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:
I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;
V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Lucas Souza Costa Marques**, inscrito no CPF sob nº ###.853.1##-## – Mat. 304306982, Gestor;
II – **Lailson da Silva Santos Junior**, inscrito no CPF sob nº 091.318.464-08 – Mat. 304304424, Fiscal.
Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 086/2023,** decorrente da **Inexigibilidade nº 018/2023**, **Órgãos Gerenciadores: Secretaria Municipal de Urbanismo e serviços públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 726 de 22 de dezembro de 2023 e terá validade durante toda a vigência contratual.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 02 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lucas Souza Costa Marques**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, **Lailson da Silva Santos Junior**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:8A70EF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO PE Nº 074/2024

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº **074/2024** – Objeto: RP - para Aquisição de Instrumentos Musicais, **FICA ADIADO** para **09 de dezembro de 2024, as 09h**, em atendimento ao Decreto Municipal de nº 138 de 26 de novembro de 2024.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 02 de dezembro de 2024.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria 230/2024

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:61AE89EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DA REUNIÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
LEI DE POLITICAS NACIONAL ALDIR BLANC

Ao dia **26 de novembro de 2024**, às 9h30min, na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Teotônio Vilela - AL, iniciou-se os trabalhos relativo a análise dos projetos apresentados por categorias, conforme previsto no EDITAL MESTRE QUILOMBOLA JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS, pertinente para artistas e fazedores de Cultura para tratarmos sobre os recursos da Lei de políticas nacional Aldir Blanc -2024, na qual reportamos sobre a elaboração do plano de ação para recebimento dos Recursos do Ministério da Cultura junto ao Governo Federal, conformeLei nº 14.399 de 08 de julho de 2022eDecreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2022, ePortaria Ministério da Cultura nº 80 de 27 de outubro de 2023. Em continuidade, após as devidas análises e julgamentos pela Comissão de Seleção de Projetos, no decorrer da análise, observou-se- que em algumas propostas não foram citadas o ano de início de atividades, sendo assim, a Comissão consignou que as propostas que não informou tal data de atuação, se enquadra na faixa 1 (um), das tabelas "A", de todas as categorias, recebendo a pontuação 5,0. Continuando, a Comissão observou que a inscrição apresentada pela Sra. Amanda Rayssa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 144.544. 514-00, foram voltadas para as categorias de Premiação e Fomento, neste sentido, considerando que o mesmo projeto não poderá ser apresentado para mais de uma categoria, sendo assim, foi comunicado a Sra. Amanda, sobre tal situação, via contato telefônico, a qual optou que seu projeto fosse apresentado para a categoria "PREMIAÇÃO", sendo devidamente acatado. Em continuidade à análise, identificamos que na apresentação das fichas de inscrições para cada segmento, restou possível concluir que as perguntas disponibilizadas em cada ficha, correspondem na verdade a um "Projeto" para apresentação nas categorias de Premiação e Fomento, atendendo assim aos requisitos exigidos pelo edital para análise dos critérios de seleção, porém, cabe consignar que o membro da comissão Sr. Flávio Franoli, entende que a ficha de inscrição não é **projeto**, face os resumos tão contíguos que não teria como analisar com profundidade o bojo do que seria esmiuçado num projeto propriamente dito, porem prevaleceu o entendimento da maioria. Em seguida, sendo analisadas todas as categorias, e realizadas as devidas pontuações, bem como os critérios obrigatórios, segue anexo desta ata, a tabela de classificações. Informamos ainda, que fica aberta o prazo de 03(três) dias úteis, a contar a publicação do resultado parcial, conforme depreende o item

14.10 do edital, para apresentação de recursos caso achem necessário. Nestes termos assino abaixo, dando-lhe como encerrada as análises. Respeitosamente,

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente Comissão

JHONY HERICLES TORRES DE LIMA
Membro Comissão

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI DE OLIVEIRA
Membro de Comissão

PAULO DAVI CARDOSO ALCÂNTARA
Membro de Comissão

CRISTIANE TOMAZ DOS SANTOS
Membro de Comissão

MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAÚJO
Membro de Comissão

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:32C9A59C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 90031/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 90031/2024
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100011/2024

Objeto: registro de preço para aquisição de kit escolares para distribuição gratuita, em atendimento às unidades educacionais da rede pública municipal de ensino do município de Viçosa/AL.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 03/12/2024 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 03/12/2024 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 17/12/2024 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:266D06C4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 90032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 90032/2024 - REPUBLICADO
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09030012/2024

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E ASFALTICA com MODO DE DISPUTA CONFORME PREÂMBULO e MENOR PREÇO, POR ITEM (AFERIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI) - REPUBLICADO
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 03/12/2024 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 03/12/2024 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CFAC2E60

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 90022/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06050036/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 364/2023, de 24 de novembro de 2023, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, PE 90022/2024 cujas vencedoras foram as empresas:
PRAXIS DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 49.608.787/0001-68, vencedora dos itens: ITEM 01 com um valor total de **R$ 262.200,00** (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais);
RESULTE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 45.258.364/0001-04, vencedora dos itens: GRUPO 01 (ITENS 02 E 03) e ITEM 04, com um valor total de **R$ 449.400,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação PE Nº 90022/2024 para a prestação de serviço de locação de plataforma de gestão escolar voltada para a rede pública de ensino e sistema integrado de administração e controle, em ambiente WEB, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viçosa-AL.

Viçosa, 02 de dezembro de 2024

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:568D3EE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO PARA GESTÃO DO PROCESSO DE LEVANTAMENTO DOS SERVIDORES BENEFICIADOS PELO PAGAMENTO DE ABONO - PRECATÓRIOS DO FUNDEF PORTARIA N° 01/2024 PRC 147216 - AL, PRC 191036 - AL, PRC 227733 – AL DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

COMISSÃO PARA GESTÃO DO PROCESSO DE LEVANTAMENTO DOS SERVIDORES BENEFICIADOS PELO PAGAMENTO DE ABONO - PRECATÓRIOS DO FUNDEF

PORTARIA N° 01/2024 PRC 147216 - AL, PRC 191036 - AL, PRC 227733 – AL DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados pelo Pagamento de Abono - Precatórios FUNDEF do Município de Água Branca - Estado de Alagoas, nomeada pela Portaria nº 196/2024, de 03 de setembro de 2024, representada por seu Presidente, a Sr. Odir Siqueira dos Santos da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 768/2022, de 25 de novembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 443/2024, de 12 de novembro de 2024, do Município de Água Branca -AL.

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 114/2021, de 16 de dezembro de 2021, que determinou a obrigatoriedade de pagamento de 60% (sessenta por cento) do crédito do precatório do FUNDEF aos profissionais de magistério;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Permanente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 768/2022, de 25 de novembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 443/2024, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre os critérios e requisitos para a divisão dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Água Branca, relativos à Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e autoriza/ratifica acordos firmados pelo Poder Executivo do Município de Água Branca - AL para concluir processos judiciais em trâmite perante Justiça Estadual-AL e Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a primeira relação dos profissionais do magistério da área da educação, ativos, aposentados, falecidos, exonerados e contratados, com tempo de efetivo exercício, durante o interstício de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, atendendo as exigências contidas na legislação pertinente e estabelecer os critérios para comprovação e recebimento do abono a que se refere a Lei Municipal nº 768/2022 e o Decreto nº 443/2024.

Art. 2º. Possuem direito ao recebimento do abono disciplinado pela Lei Municipal nº 768/2022, regulamentada pelo Decreto nº 443/2024, os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores da Administração Pública Municipal durante o período de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, em efetivo exercício das funções na rede pública municipal de ensino, relacionados a seguir:

Nº	GRUPO	NOME	D. DE ADMISSÃO	DESLIGAMENTO	CARGO	MESES TRAB.	T. MESES TRAB.
1	ATIVO	ALEAUDO SANTANA OLIVEIRA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
2	ATIVO	ALESSIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+10	45
3	ATIVO	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+2	37
4	ATIVO	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	01/02/1987		PROFESSOR(A)	108	108
5	ATIVO	ANA LUCIA NOIA DA SILVA LIMA	01/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
6	ATIVO	ANA MARIA DE OLIVEIRA ATANASIO FEITOSA	02/04/1996		PROFESSOR(A)	108	108
7	ATIVO	ANA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
8	ATIVO	ANA PAULA SOUZA SANTOS ALVES	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+29	64
9	ATIVO	ANDREA DOS SANTOS SILVA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
10	ATIVO	ANGELITA XAVIER DOS SANTOS VIANA	05/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
11	ATIVO	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
12	ATIVO	ARISTELMA CAVALCANTE	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
13	ATIVO	BETANIA BERTO DA SILVA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+4	39
14	ATIVO	BRIGIDA FREIRE ROCHA SILVA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
15	ATIVO	BRUNO EMANUEL DE SOUZA MAFRA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
16	ATIVO	CECILIA GOMES DOS SANTOS FAUSTO	01/02/1988		PROFESSOR(A)	108	108
17	ATIVO	CICERA SOBREIRA FEITOZA DA SILVA	03/04/1995		PROFESSOR(A)	108	108
18	ATIVO	CICERA VIEIRA LIMA DA SILVA	01/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
19	ATIVO	CLEIDE TAVARES FEITOZA SANDES	02/04/2001		PROFESSOR(A)	69+29	98
20	ATIVO	CLENILDA CATHARINA DOS SANTOS	28/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
21	ATIVO	CRENILDA MARIA DA SILVA	01/06/1995		PROFESSOR(A)	108	108
22	ATIVO	CREUZA VIEIRA DE BARROS DA SILVA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
23	ATIVO	CRISTIANA CARVALHO DE SIQUEIRA SANTANA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
24	ATIVO	CRISTIANE GUSTAVO GONCALVES	28/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
25	ATIVO	CRISTIANE XAVIER NOIA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
26	ATIVO	CRISTIANO SOARES SILVA DOS SANTOS	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
27	ATIVO	EDILENE VICENTE FERREIRA DOS SANTOS	04/07/2001		PROFESSOR(A)	66	66
28	ATIVO	EDILEUZA DE SOUZA FEITOZA	01/01/1981		PROFESSOR(A)	108	108
29	ATIVO	EDMILDA SILVA DE OLIVEIRA BARBOZA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
30	ATIVO	EDNALDA DE OLIVEIRA SOARES DE MELO	01/08/1982		PROFESSOR(A)	108	108
31	ATIVO	EDVANIA DE BRITO FEITOZA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
32	ATIVO	ELBA GOMES BEZERRA	19/03/1999		PROFESSOR(A)	94	94
33	ATIVO	ELIANE BESERRA CAVALCANTI	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
34	ATIVO	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
35	ATIVO	ELIANE SILVA DOS SANTOS	01/04/1989		PROFESSOR(A)	108	108
36	ATIVO	ELIENE BEZERRA DE SOUZA	02/04/2001		PROFESSOR(A)	69+36	105
37	ATIVO	ERIVALDA MENEZES DE OLIVEIRA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
38	ATIVO	EUNICE CONCEICAO DA SILVA BEZERRA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+23	58
39	ATIVO	EVA MARIA DA CONCEICAO SILVA DANTAS	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
40	ATIVO	FRANCISCA MARIA DE BARROS	28/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
41	ATIVO	GILDETE DOS SANTOS NUNES BARBOSA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+10	45
42	ATIVO	GILVAN ALVES DA SILVA	01/08/1987		PROFESSOR(A)	108	108
43	ATIVO	HELENA LACERDA CAVALCANTE	02/01/1989		PROFESSOR(A)	108	108
44	ATIVO	IOLANDA QUEIROZ DA COSTA	30/03/2004		PROFESSOR(A)	33	33
45	ATIVO	ISAEL DE JESUS ARAUJO	28/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
46	ATIVO	IVANA NUNES LIMA MONTE	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
47	ATIVO	JAIRO JOSE DE OLIVEIRA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
48	ATIVO	JANAINA JOISE TEIXEIRA SATIRO	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
49	ATIVO	JANIEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
50	ATIVO	JANILSON RAIMUNDO GOMES	30/03/2004		PROFESSOR(A)	33	33
51	ATIVO	KATIA BARBOSA SANTANA PEREIRA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
52	ATIVO	LENICE DOS SANTOS DE SOUZA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
53	ATIVO	LEONOR JOSIANE DE BARROS	02/04/2001		PROFESSOR(A)	69+36	105

54	ATIVO	LIDIANE MATIAS SANTOS RIBEIRO	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+10	45
55	ATIVO	LUCIENE MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	01/03/1999		PROFESSOR(A)	94+11	105
56	ATIVO	LUCIMARE RODRIGUES DE SIQUEIRA	28/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
57	ATIVO	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
58	ATIVO	MABEL GALDINO BEZERRA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
59	ATIVO	MACELA GALDINO BEZERRA CARDEAL	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+10	45
60	ATIVO	MANOEL MESSIAS ALVES SOUZA	21/03/2005		PROFESSOR(A)	22	22
61	ATIVO	MARCIA GAMA FREIRE	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
62	ATIVO	MARCIO NOVAES FREIRE	12/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
63	ATIVO	MARIA APARECIDA BARBOSA ARAUJO	01/06/1983		PROFESSOR(A)	108	108
64	ATIVO	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	01/02/1987		PROFESSOR(A)	108	108
65	ATIVO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
66	ATIVO	MARIA APARECIDA RIBEIRO AMARAL	02/12/2001		PROFESSOR(A)	61	61
67	ATIVO	MARIA APARECIDA SANDES DE OLIVEIRA DA SILVA	10/06/1999		PROFESSOR(A)	91+13	107
68	ATIVO	MARIA APARECIDA XAVIER MELO LIMA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
69	ATIVO	MARIA AUXILIADORA SATYRO DOS SANTOS	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+8	43
70	ATIVO	MARIA CELESTE DOS SANTOS	01/08/1983		PROFESSOR(A)	108	108
71	ATIVO	MARIA CREUZA DE JESUS MALTA SATIRO	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
72	ATIVO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARROS	01/04/1989		PROFESSOR(A)	108	108
73	ATIVO	MARIA DA CONCEICAO DANTAS	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
74	ATIVO	MARIA DA CONCEICAO DE MELO COSTA	15/03/1985		PROFESSOR(A)	108	108
75	ATIVO	MARIA DA CONCEICAO DE SA OLIVEIRA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
76	ATIVO	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA DOS SANTOS DA CRUZ	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+14	49
77	ATIVO	MARIA DAS DORES FAUSTO CAMPOS	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
78	ATIVO	MARIA DAS DORES RAMALHO NOIA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
79	ATIVO	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MONTEIRO	01/11/1984		PROFESSOR(A)	108	108
80	ATIVO	MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA RODRIGUES	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
81	ATIVO	MARIA DE FATIMA DE JESUS MALTA	15/05/1996		PROFESSOR(A)	108	108
82	ATIVO	MARIA DE FATIMA DE SOUZA AMARAL	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
83	ATIVO	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FEITOSA	02/02/1985		PROFESSOR(A)	108	108
84	ATIVO	MARIA DE FATIMA FEITOSA OLIVEIRA	02/04/2001		PROFESSOR(A)	69	69
85	ATIVO	MARIA DE LOURDES FAUSTO PAIVA	09/04/1999		PROFESSOR(A)	93	93
86	ATIVO	MARIA DE NAZARE LIMA MONTEIRO	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
87	ATIVO	MARIA DE SA XAVIER DAMACENA	05/03/1999		PROFESSOR(A)	94	94
88	ATIVO	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
89	ATIVO	MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	01/02/1985		PROFESSOR(A)	108	108
90	ATIVO	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
91	ATIVO	MARIA EDIENE GOMES DE SA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
92	ATIVO	MARIA EDILENE BARROZO DOS SANTOS	01/01/1981		PROFESSOR(A)	108	108
93	ATIVO	MARIA ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
94	ATIVO	MARIA ELZA DE SA OLIVEIRA	03/04/1995		PROFESSOR(A)	108	108
95	ATIVO	MARIA FATIMA SOUZA	01/04/1989		PROFESSOR(A)	108	108
96	ATIVO	MARIA FRANCISCA DA SILVA BARROS	01/02/1986		PROFESSOR(A)	108	108
97	ATIVO	MARIA GORETE FREIRE LIMA	01/04/1996		PROFESSOR(A)	108	108
98	ATIVO	MARIA HELENA ARAUJO DE SOUZA	01/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
99	ATIVO	MARIA INES LIMA GONCALVES	05/12/2001		PROFESSOR(A)	61	61
100	ATIVO	MARIA ISABEL SIQUEIRA	01/03/1996		PROFESSOR(A)	108	108
101	ATIVO	MARIA IVANILDA SIQUEIRA MONTEIRO	16/03/1981		PROFESSOR(A)	108	108
102	ATIVO	MARIA JOSE CAMPOS LIMA	05/12/2001		PROFESSOR(A)	61	61
103	ATIVO	MARIA JOSE DE JESUS SANDES	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
104	ATIVO	MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
105	ATIVO	MARIA JOSE FREIRE SILVA	02/04/2001		PROFESSOR(A)	69+36	105
106	ATIVO	MARIA JOSE SIQUEIRA GONCALVES	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
107	ATIVO	MARIA LEONOR DE SOUZA LOPES DA SILVA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
108	ATIVO	MARIA LUCIA DE ARAUJO DOS SANTOS	01/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
109	ATIVO	MARIA LUCIA PEREIRA GOMES FEITOZA	05/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
110	ATIVO	MARIA LUCIANA AMARAL CORREIA	01/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
111	ATIVO	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
112	ATIVO	MARIA LUIZA ROCHA SANTOS	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
113	ATIVO	MARIA NEIDE BRITO DE SOUZA	02/05/1989		PROFESSOR(A)	108	108
114	ATIVO	MARIA NEUSA DA SILVA	05/12/2001		PROFESSOR(A)	61	61
115	ATIVO	MARIA NEUSA MENDES CARDEAL	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
116	ATIVO	MARIA NILDA PEREIRA DOS SANTOS	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
117	ATIVO	MARIA ROSINEIDE GONCALVES BATISTA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
118	ATIVO	MARIA ROSINEIDE SIQUEIRA SANDES	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+10	45
119	ATIVO	MARIA SELMA BEZERRA SANDES GOMES	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
120	ATIVO	MARIA SILENE GOMES SANDES	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+6	41
121	ATIVO	MARIA SILVIA DE SOUZA CORREIA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
122	ATIVO	MARIA VERA DOS SANTOS CARVALHO	28/04/1995		PROFESSOR(A)	108	108
123	ATIVO	MARIA VERALUCIA DA CONCEICAO	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
124	ATIVO	MARIA VERONICA DA CONCEICAO BATISTA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
125	ATIVO	MARIA ZELIA DA SILVA VILELA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
126	ATIVO	MARIA ZILDA PEREIRA TORRES	01/06/1984		PROFESSOR(A)	108	108
127	ATIVO	MARILEIDE DE SA XAVIER DOS SANTOS	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+23	58
128	ATIVO	MARILENE DOS SANTOS TEIXEIRA	02/04/2001		PROFESSOR(A)	69+36	105
129	ATIVO	MARILENE PEREIRA GUIMARAES BARBOZA	05/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
130	ATIVO	MARINALDO ALVES DOS SANTOS	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+2	96
131	ATIVO	MARINALVA DE SA XAVIER DA SILVA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
132	ATIVO	MARINEUZA VIEIRA SANDES DE OLIVEIRA	05/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
133	ATIVO	MARLEIDE DO NASCIMENTO MALTA CORDEIRO	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
134	ATIVO	MARLENE CORREIA DOS SANTOS GOMES	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
135	ATIVO	MARLUCE ALVES DE BARROS SILVA	01/02/1986		PROFESSOR(A)	108	108
136	ATIVO	NAILZA ALVES FEITOSA DE SOUZA	01/03/1986		PROFESSOR(A)	108	108
137	ATIVO	NEIDE MARIA LIMA TOMAZ	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
138	ATIVO	NIDIA DE PAULA PINHEIRO	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
139	ATIVO	NOEMIA GOMES DO NASCIMENTO DE SOUZA	28/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
140	ATIVO	NUBIA DE OLIVEIRA SANTOS	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
141	ATIVO	ODIR SIQUEIRA DOS SANTOS DA CRUZ	19/03/1999		PROFESSOR(A)	93	93

142	ATIVO	OLIVANIA SIQUEIRA DOS SANTOS DA CRUZ	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35+5	40
143	ATIVO	QUITERIA XAVIER MELO LIMA	12/04/2002		PROFESSOR(A)	57+22	79
144	ATIVO	RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS NUNES	02/10/1996		PROFESSOR(A)	108	108
145	ATIVO	REJANE DE LIMA MENDES DOS SANTOS	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
146	ATIVO	RIVERIA MELO DA SILVA	01/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
147	ATIVO	ROSANIA PEREIRA DA SILVA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
148	ATIVO	ROSEANA LIMA DOS SANTOS CAMPOS	01/04/1989		PROFESSOR(A)	108	108
149	ATIVO	ROSELI DOS PRAZERES SILVA	05/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
150	ATIVO	ROSENILDA FERREIRA BATISTA TEIXEIRA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
151	ATIVO	ROSICLEIDE TEIXEIRA LIMA	01/03/1996		PROFESSOR(A)	108	108
152	ATIVO	ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
153	ATIVO	SANDRA DE ARAUJO FEITOZA	01/11/1987		PROFESSOR(A)	108	108
154	ATIVO	SANDRA MARIA DE LIMA DE ARAUJO	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
155	ATIVO	SANDRA MARIA DIAS DE ARAUJO	05/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
156	ATIVO	SELMA DOS SANTOS SILVA FEITOSA	05/05/1995		PROFESSOR(A)	108	108
157	ATIVO	SELMA LIMA DA SILVA CORREIA	02/04/2001		PROFESSOR(A)	69+33	107
158	ATIVO	SERGIO DE OLIVEIRA	04/06/1999		PROFESSOR(A)	91	91
159	ATIVO	SILEVAGNO D OLIVEIRA GOMES	06/02/2004		PROFESSOR(A)	35	35
160	ATIVO	SILVANA CELE DE BRITO	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
161	ATIVO	SILVANA GOMES DOS SANTOS BELO	28/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
162	ATIVO	SILVIA SOBREIRA QUEIROZ	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
163	ATIVO	SOLANGE BARROS BARBOZA	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94	94
164	ATIVO	TELMA TELES DE MENEZES	09/04/1999		PROFESSOR(A)	93	93
165	ATIVO	VALDENILZA MARIA DOS SANTOS	04/07/2001		PROFESSOR(A)	66	66
166	ATIVO	VERA LUCIA VIEIRA ROCHA	01/04/1989		PROFESSOR(A)	108	108
167	ATIVO	VERA NEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	18/02/1999		PROFESSOR(A)	94+13	107
168	ATIVO	VITORIA ELOISE DANTAS E SILVA	06/02/2004		PROFESSOR(A)	**35+3**	38
Nº	**GRUPO**	**NOME**	**D. DE ADMISSÃO**	**DESLIGAMENTO**	**CARGO**	**MESES TRAB.**	**T. MESES TRAB.**
1	APOSENTADO(A)	AUCILANIA OLIVEIRA SANDES	18/02/1999	28/02/2021	PROFESSOR(A)	94	94
2	APOSENTADO(A)	CICERA MARIA VIEIRA	01/02/1987	23/03/2012	PROFESSOR(A)	108	108
3	APOSENTADO(A)	ELIZETE ALVES SILVA LIMA	1987	30/01/1999	PROFESSOR(A)	13	13
4	APOSENTADO(A)	HELENA MARIA SILVA DOS SANTOS	04/08/1986	01/09/2016	PROFESSOR(A)	108	108
5	APOSENTADO(A)	HILDA LIMA DA SILVA GAIA	01/09/1980	22/07/2016	PROFESSOR(A)	108	108
6	APOSENTADO(A)	IVANILDA URIAS DE BARROS	04/08/1986	12/10/2019	PROFESSOR(A)	108	108
7	APOSENTADO(A)	JANILZA SOARES DE MELO LIMA	01/02/1980	31/12/2000	PROFESSOR(A)	36	36
8	APOSENTADO(A)	JULIA CORREIA DA SILVA SANTOS	01/01/1982	23/01/2007	PROFESSOR(A)	108	108
9	APOSENTADO(A)	MARIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	01/01/1981	24/02/2006	PROFESSOR(A)	98	98
10	APOSENTADO(A)	MARIA APARECIDA BRITO DIAS	01/02/1984	15/10/2019	PROFESSOR(A)	108	108
11	APOSENTADO(A)	MARIA AUXILIADORA DE JESUS DOS SANTOS	01/02/1987	20/10/2021	PROFESSOR(A)	108	108
13	APOSENTADO(A)	MARIA AUXILIADORA PEREIRA CORREIA	03/03/1986	28.02.1999	PROFESSOR(A)	14	14
14	APOSENTADO(A)	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	01/03/1985	11/02/2022	PROFESSOR(A)	108	108
15	APOSENTADO(A)	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVIERA SANTOS	18/02/1999	31/07/2017	PROFESSOR(A)	94	94
16	APOSENTADO(A)	MARIA DE LOURDES LIMA SANTOS	15/03/1983	14/11/2007	PROFESSOR(A)	108	108
17	APOSENTADO(A)	MARIA DO SOCORRO DE BARROS XAVIER	01/03/1979	25/05/2007	PROFESSOR(A)	108	108
18	APOSENTADO(A)	MARIA DULCE DOS SANTOS AMARAL	04/08/1986	16/04/2013	PROFESSOR(A)	108	108
19	APOSENTADO(A)	MARIA ESTELA DE LIMA OLIVEIRA	01/02/1980	31/05/2005	PROFESSOR(A)	89	89
20	APOSENTADO(A)	MARIA FRANCISCA FEITOZA DE BARROS SANTOS	01/06/1988	31/10/2018	PROFESSOR(A)	108	108
21	APOSENTADO(A)	MARIA HELENA DA SILVA BARROS	01/04/1986	01/05/2016	PROFESSOR(A)	108	108
22	APOSENTADO(A)	MARIA HELENA GOMES LIMA	21/03/2005	01/08/2017	PROFESSOR(A)	21	21
23	APOSENTADO(A)	MARIA IVONE DOS SANTOS DA SILVA	01/02/1988	08/01/2021	PROFESSOR(A)	108	108
24	APOSENTADO(A)	MARIA IZABEL DA SILVA	02/04/2001	31/10/2018	PROFESSOR(A)	69+36	**105**
25	APOSENTADO(A)	MARIA JOSE PEREIRA LIMA	09/03/1989	2016	PROFESSOR(A)	108	108
26	APOSENTADO(A)	MARIA LUCIA AMÉLIA SANDES	01/09/1981	01/01/2013	PROFESSOR(A)	108	108
27	APOSENTADO(A)	MARIA LÚCIA DOS SANTOS DE SOUZA	01/08/1981	31/05/2018	PROFESSOR(A)	108	108
28	APOSENTADO(A)	MARIA MADALENA DIAS SANDES	01/02/1980	01/06/2007	PROFESSOR(A)	108	108
29	APOSENTADO(A)	MARIA NAZARÉ DE BARROS LIMA ALVES	01/05/1985	01/08/2022	PROFESSOR(A)	108	108
30	APOSENTADO(A)	MARIA NOELZA GOMES DA SILVA	01/02/1981	01/02/2006	PROFESSOR(A)	97	97
31	APOSENTADO(A)	MARIA PASTORA BATISTA ALVES FEITOSA	01/05/1980	12/12/2007	PROFESSOR(A)	108	108
32	APOSENTADO(A)	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO SANTOS	30/09/1987	12/02/2020	PROFESSOR(A)	108	108
33	APOSENTADO(A)	MARIA RITA DA SILVA	02/02/1986	19/04/2016	PROFESSOR(A)	108	108
34	APOSENTADO(A)	MARIA RODRIGUES ALCANTARA	01/04/1989	01/12/2011	PROFESSOR(A)	108	108
35	APOSENTADO(A)	MARIA SALETE BARROS DE LACERDA	01/04/1989	30/06/2017	PROFESSOR(A)	108	108
36	APOSENTADO(A)	MARIA SELMA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	02/02/1987	30/07/2021	PROFESSOR(A)	108	108
37	APOSENTADO(A)	MARIA SOLANGE DA SILVA NASCIMENTO	01/02/1986	31/07/2023	PROFESSOR(A)	108	108
38	APOSENTADO(A)	MARIA TEREZA LIMA BARROS	02/04/1996	31/08/2021	PROFESSOR(A)	108	108
39	APOSENTADO(A)	MARIZETE BARBOZA DA CRUZ	06/02/2004	20/10/2017	PROFESSOR(A)	35+10	**45**
40	APOSENTADO(A)	MARLY GUSTAVO GONÇALVES	01/02/1980	20/06/2006	PROFESSOR(A)	102	102
41	APOSENTADO(A)	NILZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA	02/05/1989	30/01/2020	PROFESSOR(A)	108	108
42	APOSENTADO(A)	ROSEANEIDE ALVES LIMA	05/05/1995	30/06/2017	PROFESSOR(A)	108	108
43	APOSENTADO(A)	VALDETE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	18/02/1999	01/05/2016	PROFESSOR(A)	94	94
44	APOSENTADO(A)	VANDA GOMES DOS SANTOS	18/02/1999	01/04/2013	PROFESSOR(A)	94	94
45	APOSENTADO(A)	ZÉLIA DOS SANTOS THEODORO	18/02/1999	27/07/2016	PROFESSOR(A)	94	94
Nº	**GRUPO**	**NOME**	**D. DE ADMISSÃO**	**DESLIGAMENTO**	**CARGO**	**MESES TRAB.**	**T. MESES TRAB.**
1	FALECIDOS(AS)	ANGELITA DA SILVA VIEIRA	28/04/1995	17/04/2023	PROFESSOR(A)	108	108
2	FALECIDOS(AS)	LUCIANA FEITOSA DO NASCIMENTO	18/02/1999	08/04/2019	PROFESSOR(A)	94+13	107
3	FALECIDOS(AS)	LUCIENE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	18/02/1999	15/02/2024	PROFESSOR(A)	94+12	106
4	FALECIDOS(AS)	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BEZERRA	01/08/1988	14/12/2008	PROFESSOR(A)	108	108
5	FALECIDOS(AS)	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	26/04/2002	11/07/2019	PROFESSOR(A)	56	56
6	FALECIDOS(AS)	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	01/06/1982	04/02/2020	PROFESSOR(A)	108	108
7	FALECIDOS(AS)	MARIA GORETE AMARAL TORRES SANTOS	21/03/2005	25/03/2015	PROFESSOR(A)	21	21
8	FALECIDOS(AS)	MARIA LUZINETE DE SOUSA BATISTA	01/06/1986	29/07/2016	PROFESSOR(A)	108	108
9	FALECIDOS(AS)	MARIA ZELIA DA SILVA	01/03/1979	01/04/2010	PROFESSOR(A)	108	108
10	FALECIDOS(AS)	NEILDE ALVES DE ARAÚJO	18/02/1999	10/01/2008	PROFESSOR(A)	94+13	107
11	FALECIDOS(AS)	ROGÉRIA MARIA SILVA GOMES	09/04/1999	02/07/2013	PROFESSOR(A)	94+14	108
Nº	**GRUPO**	**NOME**	**D. DE ADMISSÃO**	**DESLIGAMENTO**	**CARGO**	**MESES TRAB.**	**T. MESES TRAB.**
1	EXONERADOS(AS)	ANDREIA DE BARROS LIMA	06/02/2004	28/02/2014	PROFESSOR(A)	35	35
2	EXONERADOS(AS)	GILVANIA MACHADO DA SILVA	09/04/1999	04/06/2001	PROFESSOR(A)	26	26
3	EXONERADOS(AS)	JERDSON BEZERRA COSTA	28/02/1999	26/02/2007	PROFESSOR(A)	94	94
4	EXONERADOS(AS)	MARCELO FERNANDO DA SILVA	27/04/2004	31/03/2006	PROFESSOR(A)	23	23

5	EXONERADOS(AS)	MARIA NELMA CORREIA LIMA BEZERRA	18/02/1999	01/11/2005	PROFESSOR(A)	80	80
6	EXONERADOS(AS)	MARLENE CATHARINA DOS SANTOS	01/05/1995	16/12/2002	PROFESSOR(A)	60	60
7	EXONERADOS(AS)	ROSELI LIMA SANDES	05/05/2000	31/05/2002	PROFESSOR(A)	25+27	52
8	EXONERADOS(AS)	TATIANA VANESSA DOS SANTOS	06/02/2004	01/01/2006	PROFESSOR(A)	23	23
Nº	**GRUPO**	**NOME**	**D. DE ADMISSÃO**	**DESLIGAMENTO**	**CARGO**	**MESES TRAB.**	**T. MESES TRAB.**
1	CONTRATADOS	ADRIANA JOSEFA DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**10**	**10**
2	CONTRATADOS	ALBA REGINA DA SILVA BARROS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**8**	**8**
4	CONTRATADOS	ALINE LACERDA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**10**	**10**
6	CONTRATADOS	ANA LUCIA LOPES DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
7	CONTRATADOS	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANDES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**24**	**24**
8	CONTRATADOS	ANA LUCIA MENDES DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**2**	**2**
9	CONTRATADOS	ANA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**12**	**12**
11	CONTRATADOS	ANGELITA PEREIRA DE ARAUJO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**18**	**18**
12	CONTRATADOS	ANTONIA MARIA GOMES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
14	CONTRATADOS	CARMEM LUCIA SIQUEIRA BARBOSA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
15	CONTRATADOS	CICERO DE OLIVEIRA ARAUJO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
16	CONTRATADOS	CICERO XAVIER MELO LIMA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**2**	**2**
17	CONTRATADOS	CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
18	CONTRATADOS	CLEONICE ANTONIA DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**20**	**20**
19	CONTRATADOS	EDNA LUCIA SOUZA SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**12**	**12**
20	CONTRATADOS	DJANIRA DO NASCIMENTO FEITOZA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
21	CONTRATADOS	EDILEUZA FEITOZA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**23**	**23**
22	CONTRATADOS	EDLANINA CRISPIM DE ANDRADE	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
23	CONTRATADOS	EDNEIDE DE SOUZA ALVES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
24	CONTRATADOS	ERIVANIA FERREIRA ALVES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
25	CONTRATADOS	FLEURANGE SOARES DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**24**	**24**
26	CONTRATADOS	GEDALVA DE ARAUJO PAIVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**35**	**35**
27	CONTRATADOS	GENILDA CATARINA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
28	CONTRATADOS	GINO EDUARDO LIMA DE BARROS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**12**	**12**
29	CONTRATADOS	HELENA MARIA DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
30	CONTRATADOS	IRAIDE VIEIRA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**2**	**2**
31	CONTRATADOS	IRENE VIEIRA SANDES BRAGA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**25**	**25**
32	CONTRATADOS	ITAMAR NUNES DE CARVALHO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**4**	**4**
33	CONTRATADOS	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
34	CONTRATADOS	JOAO SANTOS LIMA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
35	CONTRATADOS	JOSE DE AQUINO X. RIBEIRO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**12**	**12**
36	CONTRATADOS	JOSÉ GOELIO SOARES DE OLIVEIRA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**7**	**7**
37	CONTRATADOS	JOSE NICODEMOS CABRAL	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
38	CONTRATADOS	KARINE MERCIA DA C MEDEIROS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**6**	**6**
39	CONTRATADOS	LEDA MARIA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
40	CONTRATADOS	LEIDIANE RODRIGUES GAIA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**2**	**2**
41	CONTRATADOS	LEIDYANE(A) DA SILVA BARROS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**9**	**9**
43	CONTRATADOS	LEONICE DE SOUZA ALVES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
45	CONTRATADOS	LUCIA HELENA LIMA CARDEAL	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**21**	**21**
46	CONTRATADOS	LUCIELMA DA CONCEICAO DANTAS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
47	CONTRATADOS	LUCIENE LIMA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**28**	**28**
48	CONTRATADOS	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**12**	**12**
49	CONTRATADOS	MARCIA FEITOSA RAIMUNDO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**25**	**25**
50	CONTRATADOS	MAGNA DOS SANTOS TENORIO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**10**	**10**
51	CONTRATADOS	MAREVALDO MANOEL DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**12**	**12**
52	CONTRATADOS	MARILEIDE TEXEIRA DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**1**	**1**
53	CONTRATADOS	MARIA AMELIA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**36**	**36**
54	CONTRATADOS	MARIA ANA DE LIMA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
55	CONTRATADOS	MARIA APARECIDA B. DE SOUZA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
56	CONTRATADOS	MARIA APARECIDA DA CONCEÇAO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**36**	**36**
57	CONTRATADOS	MARIA APARECIDA DA SILVA GAIA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**10**	**10**
58	CONTRATADOS	MARIA APARECIDA DE O. LIMA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
59	CONTRATADOS	MARIA APARECIDA FERREIRA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**32**	**32**
60	CONTRATADOS	MARIA APARECIDA G. MEDEIROS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**12**	**12**
61	CONTRATADOS	MARIA APARECIDA VIEIRA LIMA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
62	CONTRATADOS	MARIA AUXIL. DA SILVA BARROS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
63	CONTRATADOS	MARIA AUXIL. LACERDA PEREIRA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**36**	**36**
64	CONTRATADOS	MARIA CICERA MARTINS DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**10**	**10**
65	CONTRATADOS	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
66	CONTRATADOS	MARIA DA CONCEICAO F. SATIRO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**11**	**11**
67	CONTRATADOS	MARIA DA CONCEICAO GOMES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**10**	**10**
68	CONTRATADOS	MARIA DA CONCEICAO SANTOS LIMA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
69	CONTRATADOS	MARIA DA CONCEICAO S. BATISTA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
70	CONTRATADOS	MARIA DA SAUDE LIMA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**4**	**4**
71	CONTRATADOS	MARIA DA SAUDE PEREIRA FEITOSA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
72	CONTRATADOS	MARIA DAS GRACAS F. DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
73	CONTRATADOS	MARIA DAS GRACAS LIMA SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
74	CONTRATADOS	MARIA DAS GRACAS S. DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
75	CONTRATADOS	MARIA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**36**	**36**
76	CONTRATADOS	MARIA DE FATIMA GONCALVES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**36**	**36**
77	CONTRATADOS	MARIA DO CARMO SAMPAIO SANDES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**16**	**16**
78	CONTRATADOS	MARIA DO S. DE H. NASCIMENTO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
79	CONTRATADOS	MARIA DO SOCORRO F. BARROS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
80	CONTRATADOS	MARIA DO SOCORRO H. ALENCAR	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
81	CONTRATADOS	MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUZA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**2**	**2**
82	CONTRATADOS	MARIA EDILEUZA F.DE MELO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
83	CONTRATADOS	MARIA ELIANE DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**4**	**4**
84	CONTRATADOS	MARIA FERREIRA DE ANDRADE	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
85	CONTRATADOS	MARIA FRANCISCA SOBRAL BEZERRA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**36**	**36**
86	CONTRATADOS	MARIA HELENA BARROS DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**12**	**12**
87	CONTRATADOS	MARIA HELENA DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**15**	**15**
88	CONTRATADOS	MARIA JOSE DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
89	CONTRATADOS	MARIA JOSE DE AQUINO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
90	CONTRATADOS	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**

91	CONTRATADOS	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
92	CONTRATADOS	MARIA JOSE SOBREIRA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**14**	**14**
93	CONTRATADOS	MARIA LUCIA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
94	CONTRATADOS	MARIA LUCIA SILVA MUNIZ PEREIRA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
95	CONTRATADOS	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**3**	**3**
96	CONTRATADOS	MARIA NAZARE LIMA DE SOUZA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
97	CONTRATADOS	MARIA NELMA DOS SANTOS RODRIGUES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**1**	**1**
99	CONTRATADOS	MARIA RUDILENE G. FEITOSA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
100	CONTRATADOS	MARIA SELMA CORREIA LIMA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**4**	**4**
101	CONTRATADOS	MARIA SILENE DA C. BARROS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
102	CONTRATADOS	MARIA SILENE DE BARROS GOMES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**6**	**6**
103	CONTRATADOS	MARIA SOLANGE ARAUJO LACERDA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
104	CONTRATADOS	MARIA VERA LUCIA DA CONCEICAO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**12**	**12**
105	CONTRATADOS	MARINALVA MARIA DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
106	CONTRATADOS	MARLI TEIXEIRA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
107	CONTRATADOS	MARLUCE GOMES F. DO NASCIMENTO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**14**	**14**
108	CONTRATADOS	MARTA LUCIA DA S.M. PEREIRA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
109	CONTRATADOS	MISSILENE DA SILVA SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**4**	**4**
110	CONTRATADOS	NAIR GOMES DO N. DE SOUZA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**2**	**2**
111	CONTRATADOS	NAZARE VIEIRA DE SOUZA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**17**	**17**
112	CONTRATADOS	NELIA JEANE CORDEIRO CORREIA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**18**	**18**
113	CONTRATADOS	PATRICIA PEREIRA LIMA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
114	CONTRATADOS	PAULO CAMPOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
115	CONTRATADOS	PAULO HENRIQUE X. G. RIBEIRO	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**3**	**3**
116	CONTRATADOS	RAIMUNDA F. DOS SANTOS GOMES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
117	CONTRATADOS	REGINA ALVES BRAGA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
118	CONTRATADOS	REGINA SANDES BEZERRA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
119	CONTRATADOS	REJANE DE SOUZA ALVES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
120	CONTRATADOS	ROSINEIDE BEZERRA DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**4**	**4**
121	CONTRATADOS	SANDRA DE SA NOIA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
122	CONTRATADOS	SILENE DE ARAUJO FEITOSA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
123	CONTRATADOS	SILVANIA DA CRUZ SOARES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**21**	**21**
125	CONTRATADOS	SILVANIA LIMA DE LACERDA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
126	CONTRATADOS	SILVIA REGINA DO N. DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**4**	**4**
127	CONTRATADOS	SOLANGE SOBREIRA QUEIROZ	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**36**	**36**
128	CONTRATADOS	SONIA GONCALVES DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
129	CONTRATADOS	SONIA MARIA DE JESUS SANDES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
130	CONTRATADOS	VANDELUCIA LIMA RODRIGUES	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**13**	**13**
131	CONTRATADOS	VANUZA MARIA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**4**	**4**
132	CONTRATADOS	VANUSIA FERREIRA BATISTA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
133	CONTRATADOS	VERA LUCIA LIMA DOS S. SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**17**	**17**
134	CONTRATADOS	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**40**	**40**
135	CONTRATADOS	VILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**5**	**5**
136	CONTRATADOS	VONEIDE MARIA DOS SANTOS	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**15**	**15**
137	CONTRATADOS	WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**9**	**9**
138	CONTRATADOS	WILMA REJANE DE LIMA OLIVEIRA	ENTRE 98 E 2006		PROFESSOR(A)	**14**	**14**

Art. 3º. Aos servidores, citados ou não citados na lista de que trata o art. 2º, fica concedido o direito de impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, contando de 04 de dezembro de 2024, até o dia 24 de dezembro de 2024, das 08:00 às 14:00 horas, na(a) Secretaria Municipal de Educação de Educação de Água Branca, situado à Rua Barão de Água Branca, N°48, centro, Água Branca-AL ou de forma oline no endereço eletrônico comissaoprecatorios23@gmail.com.

Parágrafo único. A impugnação de que trata o caput deste artigo deverá basear-se em argumentação específica, relativa ao direito pessoal do impugnante, condicionada à apresentação de provas do seu direito, vedada a impugnação de direito de terceiro.

Art. 4º. Os servidores não mencionados na lista do art. 2º que apresentarem impugnação, deverão comprovar o vínculo estatutário, celetista ou temporário com a Administração Pública Municipal durante o período de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, bem como o período de efetivo exercício das funções na rede pública durante esse período.

§ 1°. Para que seja comprovado o vínculo estatutário, celetista ou temporário com a Administração Pública Municipal e o período de efetivo exercício das funções na rede pública, o servidor impugnante deverá apresentar documentos comprobatórios elencados no § 2° deste artigo, que serão analisados pela Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados pelo Pagamento de Abono - Precatórios FUNDEF, mediante preenchimento de requerimento.

§ 2°. Serão aceitos para fins de comprovação do vínculo estatutário, celetista ou temporário com a Administração Pública Municipal:

I – Diários de classe ou caderneta escolar devidamente assinada;

II – Ficha financeira;

III – Ações judiciais;

IV – Declarações originais ou cópias autenticadas, fornecidas pelo estabelecimento de ensino;

V – Canhotos;

VI – Contratos;

VII – Portaria de nomeação;

VIII – Contracheque;

IX – Atas;

X – Livro de ponto;

XI – No caso de aposentados pelo INSS, comprovante da aposentadoria e recebimento dos seus proventos pagos pelo INSS ou o seu último contracheque no caso de a maior.

§ 3°. Não terá direito ao recebimento do abono o servidor que apresentar apenas a comprovação de vínculo estatutário, celetista ou temporário sem a comprovação do período de efetivo exercício das funções na rede pública.

§ 4°. Em caso de eventuais professores efetivos que tenham desempenhado no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006, ou parte dele, o efetivo exercício das funções do Magistério, como contratado com tempo não paralelo ao tempo que ingressou como efetivo caso queiram impugnar a lista e comprovar a sua condição legal, deverão preencher o requerimento anexo, apresentando a documentação exigida, observado o que dispõe o art. 4º desta Lei.

§ 5°. Em caso de eventuais professores aposentados que tenham desempenhado no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006, ou parte dele, o efetivo exercício das funções do Magistério, caso queiram impugnar a lista e comprovar a sua condição legal, deverão preencher o requerimento anexo, apresentando a documentação exigida observado o que dispõe o art. 4º desta Lei.

§ 6° - Em caso de eventuais professores que foram efetivados e posteriormente exonerados, ou de professores contratados que tenham desempenhado no período de janeiro de 1998 à dezembro de 2006, ou parte dele, o efetivo exercício das funções do Magistério, caso queiram impugnar a lista e comprovar a sua condição legal, deverão preencher o requerimento anexo, apresentando a documentação exigida, observado o que dispõe o art. 4º desta Lei.
§ 7° - Em caso de eventuais profissionais do Magistério já falecidos, os herdeiros, dependentes e pensionista, caso queiram impugnar a lista, devem comprovar a sua condição legal de sucessor, além de preencher o requerimento anexo, apresentando a documentação exigida, observado o que dispõe o art. 4º desta Lei.
§ 8° - Todos Professores aposentados, exonerados, falecidos e contratados, elencado no artigo 2º, desta Portaria deverão a apresentar a Comissão cópia do seu CPF.
§ 9° - Todos Professores exonerados, falecidos e contratados, elencado no artigo 2º, desta Portaria deverão a apresentar a Comissão cópia do comprovante do vencimento ou salário base de preferência referente ao último mês antes do desligamento, quando o referido vencimento ou salário base recebido tenha valor remuneratório superior ao Salário Mínimo vigente em 2024.
Art. 5º. Somente farão jus ao abono disciplinado pela Lei Municipal nº 768/2022, os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores Administração Pública Municipal durante o período de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, em efetivo exercício das funções na rede pública municipal de ensino, não incluídos aqueles que exerceram suas funções na modalidade de ensino médio.
Art. 6º. Os servidores que impugnarem esta Portaria, quanto à carga horária, comprovação de vínculo, meses de efetivo exercício, ou outro motivo, deverão apresentar requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios elencados nesta Lei, devendo, ainda, comprovar o local de trabalho do efetivo exercício do magistério, acompanhado de declaração fornecida pelo estabelecimento de ensino dando legitimidade aos documentos apresentados.
Art. 7º. As impugnações serão analisadas pela Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados pelo Pagamento de Abono - Precatórios FUNDEF, de acordo com o que dispõe todos os atos normativos municipais e, em sendo o caso, estaduais e federais, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.
§ 1°. Após o julgamento dos requerimentos e impugnações a Comissão publicará lista atualizada.
§ 2°. Nos casos em que esta lei for omissa, caberá a Comissão dispor, por meio de decisão fundamentada, sobre estes casos.
Art. 8º. Conforme dispõe o art. 12, do Decreto Municipal nº 443/2024, os valores remanescentes em razão da inércia dos beneficiários ficarão reservados.
§ 1°. Prescreverá em 03 (três) anos o direito do beneficiário ao pagamento do abono.
§ 2°. Após o prazo prescricional do parágrafo anterior, o montante correspondente aos valores não reivindicados serão rateados aos beneficiários que fizeram jus ao recebimento do abono no prazo;
Art. 9º. Aos profissionais do Magistério da rede pública municipal de ensino que tenham desempenhado no período de janeiro de 1998 à dezembro de 2006, ou parte dele, o efetivo exercício das funções do Magistério, será destinado o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante correspondente ao valor integral dos recursos devidos pela União ao Município de Água Branca por meio do Precatório do FUNDEF.
Art. 10. Os valores devidos aos Profissionais do Magistério da rede pública municipal de ensino, serão pagos sob a forma de abono, conforme parágrafo único do artigo 5°, da EC nº 114/2021, sendo vedada a sua incorporação na remuneração, na aposentadoria e na pensão.
Art. 11. Os Profissionais do Magistério que há época acumulavam legalmente dois vínculos de Magistério, o abono será devido pelo exercício de ambos, sendo calculado de forma individualizada, conforme § 1°, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 443/2024.
Art. 12. A composição de cálculo do abono, definida em julgamento conjunto da Comissão, terá como referencial o vencimento base correspondente ao mês de maio de 2024, somados aos quinquênios e com base na jornada de trabalho semanal exercida no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006, que será aplicado ao conjunto dos Profissionais do Magistério que estiveram em efetivo exercício no referido período, ou parte desse período, combinado ainda com o quantitativo de meses trabalhados.
§ 1°. No caso dos Profissionais do Magistério ativos, aposentados e pensionistas ou falecidos que por ventura comprovem tempo de efetivo exercício como contratado nas funções do Magistério não paralelo ao tempo de efetivo, terá o mesmo acrescido na contagem final de tempo de efetivo exercício do Magistério;
§ 2°. Para efeito de cálculo da proporcionalidade dos meses trabalhados será auferido na contagem unitária de um mês quando o exercício tiver ocorrido por 15 dias ou mais.
§ 3°. No caso dos Profissionais do Magistério contratados à época, a composição de cálculo tem como referencial mínimo o salário mínimo nacional aplicado pelo Município de Água Branca no mês de maio de 2024, obedecendo de forma proporcional a jornada de trabalho ou o contracheque quando apresentado, daqueles que estiveram em efetivo exercício de janeiro 1998 à dezembro de 2006, ou parte desse período, quando o valor for superior ao salário mínimo;
§ 4°. No caso dos Profissionais do Magistério exonerados, a composição de cálculo tem como referencial mínimo vencimento base correspondente ao mês que se deu a exoneração, obedecendo de forma proporcional a jornada de trabalho, daqueles que estiveram em efetivo exercício de janeiro 1998 à dezembro de 2006, ou parte desse período, sendo que para aqueles que foram exonerado no período referente a existência do FUNDEF, o referencial será o salário Mínimo vigente em maio de 2024, quando mais vantajoso;
§ 5°. Estabelecimento do coeficiente (marco temporal) de cálculo tendo como regra a quantidade de meses trabalhados:
I - MARCO TEMPORAL: Profissionais do Magistério, ativos, aposentados, pensionistas, exonerados, demitidos ou falecidos, efetivos ou contratados, com efetivo exercício durante todo o período de janeiro 1998 à dezembro de 2006, perfazendo 108 meses e assim sucessivamente.
Art. 13. Os profissionais do magistério que estejam na folha de pagamento do Município de Água Branca receberão o abono por meio de crédito na conta bancária contida no sistema.
Parágrafo único. Os profissionais do magistério que não estejam na folha de pagamento do Município de Água Branca deverão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a que se refere o Art. 3º, informar, por meio de requerimento assinado, conta bancária de sua titularidade.
Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Água Branca -AL, 02 de dezembro de 2024.

ODIR SIQUEIRA DOS SANTOS DA CRUZ
Presidente

DASHIEL FERREIRA DA SILVA

ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS

MARIA APARECIDA SANDES DE OLIVEIRA DA SILVA

FRANCISCO ISMAEL DA SILVA LIMA

CLAUDIVAN LIMA SANDES

LUCIANO BEZERRA FEITOSA

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS HENRIQUE

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REQUERIMENTO – SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PRECATÓRIO DO FUNDEF.
Ilustríssimo Senhor
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Ilustríssimo(a) Senhor Presidente da Comissão, pelo presente Termo, Eu, _____, Professor (a) com vínculo _____ durante o período de _____ a _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado _____, venho por meio deste REQUERER/ IMPUGNAR:
_____, pois estive em efetivo exercício no período acima mencionado, exercendo as atribuições de Professor da Prefeitura Municipal de Água Branca. Por meio dos documentos acostados a este Requerimento/Impugnação, solicito que:
_____.
Água Branca, ____ de _____ de 2024.

Lista de documentos anexados ao Requerimento:
Cópias
Copia Identidade e CPF
Diários de classe ou caderneta escolar devidamente assinada
Ficha financeira
Ações judiciais
Declarações originais ou cópias autenticadas, fornecidas pelo estabelecimento de ensino
Canhotos
Contratos
Portaria de nomeação
Contracheque
Atas
Livro de ponto
Comprovante da aposentadoria e recebimento dos seus proventos pagos pelo INSS
Outros (especificar): _____

Requerente/Impugnante
_____/_____/_____
Água Branca – AL

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:819FBD19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0917002/2024 SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1908.1732/2020

Processo Administrativo: 0917002/2024

SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1908.1732/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S.A

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ALAGOAS AMBIENTAL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.982.376/0002-60, com sede na Rodovia AL 115, S/N, Zona Rural, CEP: 57.320-000, Craíbas/AL, E-mail: damaris.gomes@alagoasambiental.com/ regina@ambientispar.com.br, fone: (82) 3021-7315/ (82) 98187-5910, representada neste ato pelo Sr. Luciano José de Araújo Barros, brasileiro, divorciado, diretor financeiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n° 710971 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 454.235.984-00 e Sr. Marnes Costa Machado Gomes, brasileiro, casado, diretor operacional, engenheiro civil e de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG sob o nº 99001256890 – SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 025.434.934-09, e, daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, ADITIVO DE REAJUSTE ANUAL PREVISTO NO ÍNDICE DO IPCA DO CONTRATO P.M.C.A Nº 01.1908.1732/2020, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo o REAJUSTE ANUAL do valor inicialmente pactuado no contrato n°001.2905.580/2020.05-03.2020derivado do processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2020.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Segue abaixo tabela descritiva apresentada pela empresa, apresentando os novos valores previstos no índice do IPCA:

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	(%) VARIAÇÃO				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2023	JAN	6508,40	0,53	1,57	1,50	0,53	5,77
	FEV	6563,07	0,84	2,00	2,73	1,37	5,60
	MAR	6609,67	0,71	2,09	3,76	2,09	4,65
	ABR	6649,99	0,61	2,18	3,78	2,72	4,18
	MAI	6665,28	0,23	1,56	3,59	2,95	3,94
	JUN	6659,95	-0,08	0,76	2,87	2,87	3,16
	JUL	6667,94	0,12	0,27	2,45	2,99	3,99
	AGO	6683,28	0,23	0,27	1,83	3,23	4,61
	SET	6700,66	0,26	0,61	1,38	3,50	5,19
	OUT	6716,74	0,24	0,73	1,00	3,75	4,82
	NOV	6735,55	0,28	0,78	1,05	4,04	4,68
	DEZ	6773,27	0,56	1,08	1,70	4,62	4,62
2024	JAN	6801,72	0,42	1,27	2,01	0,42	4,51
	FEV	6858,17	0,83	1,82	2,62	1,25	4,50
	MAR	6869,14	0,16	1,42	2,51	1,42	3,93
	ABR	6895,24	0,38	1,37	2,66	1,80	3,69
	MAI	6926,96	0,46	1,00	2,84	2,27	3,93
	JUN	6941,51	0,21	1,05	2,48	2,48	4,23
	JUL	6967,89	0,38	1,05	2,44	2,87	4,50
	AGO	6966,50	-0,02	0,57	1,58	2,85	4,24

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO	UNIT.	ÍNDICE ACUMULADO	PREÇO REAJUSTADO	
RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR (CLASSE IIA)	ton.	**R$**	**81,91**	4,24%	**R$**	**85,38**
RESÍDUOS SÓLIDOS CARCAÇAS DE ANIMAIS (CLASSE IIA)	ton.	**R$**	**477,12**	4,24%	**R$**	**497,34**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 01.1908.1732/2020 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº01.1908.1732/2020, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes da contratação serão custeadas pelo orçamento do município consignadas nas rubricas apresentada pela demandante:
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; Dotação: 04.122.0004.2283 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 17040000 – Transferência Especial da União
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo de aditivo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito – Contratante

Alagoas Ambiental S.A
LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO BARROS
Contratado

Alagoas Ambiental S.A
MARNES COSTA MACHADO GOMES
Contratado

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8AC62115

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO PRELIMINAR DA 2° ETAPA DO EDITAL N° 02/2024 - FOMENTO À CULTURA.

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Mostra de Diversidade e Inclusão Social	Pablo Fabricio da Conceição	669.379.813-68	92,0	Aprovado - cota
2°	Quilombart: preservação do Artesanato na Comunidade Quilombola Sítio Lajes	Cirila Maria da Silva	093.230.614-41	89,0	Aprovado - cota
3°	Mulheres, Câmera, Ação: Trajetórias e Perspectivas Femininas pela Imagem	Vitória Canuto de Alencar	071.134.434-51	88,0	Aprovado - Ampla concorrência
4°	Curso de Costura Criativa	Acássia de Freitas Cornélio	047.127.824-63	87,0	Aprovado - Ampla concorrência
5°	Trovadores e suas canções	Elika Laurine Galdino Ventura	105.488.694-64	87,0	Aprovado - Ampla concorrência
6°	Vozes do Velho Chico	Hotel e Restaurante Trilha do Velho Chico	12.029.026/0001-41	87,0	Aprovado - Ampla

					concorrência
7°	Pastoril da Casa	Suely Gomes Moreira	104.088.944-15	87,0	Aprovado - Ampla concorrência
8°	Banda de Pífano: Exemplo de Fé	Cristiano dos Santos Silva	064.128.224-96	86,0	Aprovado - cota
9°	Cangaço em Fios: Bordando Tradições	Tâmara Lisboa dos Anjos	114.583.154-01	86,0	Aprovado - cota
10°	Feira de Artesanato para Comunidade de Local e Turismo	Associação de Artesãos Tudo a Mão	55.501.371/0001-49	85,0	Aprovado - Ampla concorrência
11°	Cores de Piranhas: Beleza e História em Traços Digitais	Yuri Henrique da Silva	117.124.034-19	85,0	Aprovado - Ampla concorrência
12°	Ritmos de Resistência: Capoeira e Cangaço	Wirley Gabriel de Oliveira	139.474.934-10	85,0	Aprovado - cota
13°	A Cultura do Xaxado em Piranhas	Juliana da Silva Rocha	068.332.005-05	84,0	Aprovado - Ampla concorrência
14°	ULadoBê Rock no Sertão	Clério Marciel S. Bezerra	068.438.714-02	83,0	Aprovado - Ampla concorrência
15°	A Capoeira Como Prática Socioeducativa: Os Bastidores do Grupo Capoeira Brasil Piranhas	Lino Eduardo Monteiro Pedrosa	105.202.644-36	83,0	Aprovado - Ampla concorrência
16°	Pilares da Fé: A História da Igreja de Nossa Senhora da Saúde	William Freitas Capela	703.762.464-05	82,0	Aprovado - Ampla concorrência
17°	Os Trovadores 2025	Roberto Gomes Pedroza	445.101.604-53	80,0	Aprovado - cota
18°	Entremontes: A Vila dos Bordados	Cícero Ferreira da Silva Júnior	105.488.784-55	79,0	Aprovado - cota
19°	Xaxado na Praça	Rosinaldo de Souza Fernandes	122.761.794-14	78,0	Aprovado - Ampla concorrência
20°	A Invasão de Gato à Cidade de Piranhas	Vitória Canuto de Alencar	071.134.434-51	73,0	Aprovado, mas não classificado
21°	Guardião das Tradições: A Arte Naval e Ferroviária de Mestre Rubério	Jackson Ventura da Silva	104.666.314-30	72,0	Aprovado - cota
22°	#Criança Sorrindo	Ednaldo Dias	069.209.814-32	64,0	Não Aprovado
23°	Apresentação Musical com Jonas Lopes	Jonas Carlos L. Silva	717.069.554-56	64,0	Não Aprovado
24°	Welson do Acordeon - Piranhas, Sertão de Encanto	Welson Pereira Barboza	088.932.374-74	64,0	Não Aprovado
25°	Grupo Samba Tebei	Maria Ariana de Almeida Soares	076.842.594-82	63,0	Não Aprovado
26°	Bloco As Virgens de Piranhas: O Cangaço em Folia	Suzana Xavier da Silva Pereira	040.208.525-61	63,0	Não Aprovado
27°	Zumba Tour	Maurício Araújo do Nascimento	068.876.134-84	62,0	Não aprovado
28°	1° Caminhada Literária APLA	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	40.122.594/0001-28	59,0	Não Aprovado
29°	Cantores do Sertão	Antônio Cícero Pereira Filho	333.758.445-49	58,0	Não Aprovado
30°	Futebol de Várzea em Piranhas: Histórias e Lutas	Josivaldo Silva Melo	058.460.984-10	58,0	Não Aprovado
31°	Festival Solidário de Piranhas, 8° edição	Gabriel Henrique Pereira Soares	062.194.804-73	57,0	Não Aprovado
32°	Festa no Interior com Nilson Silva: Relembrando Sucessos Antigos	José Nilson da Silva Lisboa	: 090.307.594-61	57,0	Não Aprovado
33°	Apresentação Musical com o cantor: Cícero Vaqueiro Diferenciado	José Cícero da Silva	049.356.804-23	55,0	Não Aprovado
34°	Projeto de Ação Social Brincapoeirar	Sivaldo Damasceno dos Santos	102.774.684-50	55,0	Não Aprovado
35°	Junina na rua	Delcina Andréa de Azevedo	067.982.998-90	55,0	Não Aprovado
36°	Ritmos do Sertão	Alan Vitor Martiniano	090.498.424-03	55,0	Não Aprovado
37°	Apresentação Musical - Tião Macedo	Sebastião José de Macedo	229.207.348-06	47,0	Não Aprovado
38°	O Velho Chico RPG Club	Samyr da Silva Nascimento	107.445.344-10	38,0	Não Aprovado
39°	Jadson e Jefferson	Jadson Lopes Silva	091.174.514-93	28,0	Não Aprovado
40°	Projeto Audiovisual	Pablo Fabricio da Conceição	669.379.813-68	60,0	Não Aprovado
41°	Explorando as tradições populares: Uma análise do Xaxado como Manifestação Cultural e Atrativo Turístico no Nordeste do Brasil.	Rosinaldo de Souza Fernandes	122.761.794-14	59,0	Não Aprovado
41°	A Invasão de Gato à Cidade de Piranhas	Vitória Canuto de Alencar	071.134.434-51	73,0	Não Aprovado

Piranhas-AL 02 de dezembro de 2024

LUANA BARROS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

SAMUEL PORFÍRIO SILVA
Membro
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

VALDEVINO DOS SANTOS
Membro
Portaria n° 54/2024 - GABPREF

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:380807C0